



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

**CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
(ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO REGULAR E EDUCAÇÃO ESPECIAL)**

EDITAL N.º 01/2009 - DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES – 06/10-09

A Secretaria de Estado de Administração e Previdência Social fará realizar em local(is), data(s) e horário(s) a serem oportunamente divulgados, Concurso Público para provimento de cargos de **Professor - Ensino Fundamental, Professor - Ensino Médio Regular e Professor - Educação Especial**, atualmente vagos e os que vierem a vagar, dentro do prazo de validade do Concurso, que será regido de acordo com as Instruções Especiais, parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Concurso Público, objeto deste Edital, será de provas objetivas e títulos, para todos os cargos, e provas práticas, apenas para o cargo de Professor - Educação Especial, de acordo com o art. 206, inciso V, da Constituição Federal, Decreto Federal nº 5626/05 e Portaria MEC nº 2678/02.
2. O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade da Fundação Carlos Chagas, obedecidas as normas deste Edital e composto das seguintes etapas:
 - 2.1 A primeira etapa: provas objetivas, para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório.
 - 2.2 A segunda etapa: apresentação dos títulos, para todos os cargos, de caráter classificatório.
 - 2.3 A terceira etapa: provas práticas, para os cargos de Professor - Educação Especial, de caráter eliminatório.
3. Os códigos dos Cargos/Disciplinas, os pré-requisitos/escolaridade, a remuneração mensal e o valor da inscrição são os estabelecidos no quadro a seguir:

FORMAÇÃO: ENSINO MÉDIO COMPLETO (Valor da Inscrição: R\$ 58,37)

CARGO: PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL – Classe I - Ref. 1 - 1ª a 4ª Série (1º ao 5º ano)		
Código	Pré-Requisitos/Escolaridade	Remuneração
01	- Curso de Formação de Professores em Ensino Médio em Magistério, na Modalidade Normal (Art. 62 da LDB 9394/96); ou - Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Magistério para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental; ou - Curso Normal Superior; (Art. 63 inciso II da LDB 9394/96); ou - Licenciatura Plena em Magistério nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental.	R\$ 776,12

CARGO: PROFESSOR - EDUCAÇÃO ESPECIAL – Classe I – Ref. 1 (FORMAÇÃO ENSINO MÉDIO)			
Código	Disciplinas	Pré-Requisitos/Escolaridade	Remuneração
02	Intérprete de Libras	Curso de Formação de Professor em Ensino Médio em Magistério, na Modalidade Normal, acrescido de Curso de Libras com carga horária de no mínimo 120h.	R\$ 776,12
03	Instrutor de Libras	Curso de Formação de Professor em Ensino Médio em Magistério, na Modalidade Normal, acrescido de Curso de Libras com carga horária de no mínimo 120h.	R\$ 776,12
04	Revisor Braille	Curso de Formação de Professor em Ensino Médio em Magistério, na Modalidade Normal, acrescido de Curso de Braille com carga horária de no mínimo 120h.	R\$ 776,12



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR COMPLETO (Valor da Inscrição: R\$ 69,37)

CARGO: PROFESSOR - ENSINO MÉDIO REGULAR – Classe IV – Ref. 19			
Código	Disciplinas	Pré-Requisitos/Escolaridade	Remuneração
05	Língua Portuguesa	- Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa; ou - Curso Superior acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina Língua Portuguesa (Art. 63, Inciso II, da Lei nº 9394, de 20/12/96 – LDB e Resolução CNE nº 02/97).	R\$ 1.481,20
06	Língua Estrangeira - Inglês	- Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Estrangeira Inglês; ou - Curso Superior acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina Língua Estrangeira Inglês (Art. 63, Inciso II, da Lei nº 9394, de 20/12/96 – LDB e Resolução CNE nº 02/97).	R\$ 1.481,20
07	Língua Estrangeira - Espanhol	- Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Estrangeira Espanhol; ou - Curso Superior acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina Língua Estrangeira Espanhol (Art. 63, Inciso II, da Lei nº 9394, de 20/12/96 – LDB e Resolução CNE nº 02/97).	R\$ 1.481,20
08	Matemática	- Licenciatura Plena em Matemática; ou - Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Matemática; ou - Curso Superior acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina Matemática (Art. 63, Inciso II, da Lei nº 9394, de 20/12/96 – LDB e Resolução CNE nº 02/97).	R\$ 1.481,20
09	Física	- Licenciatura Plena em Física; ou - Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Física; ou - Curso Superior acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina Física (Art. 63, Inciso II, da Lei nº 9394, de 20/12/96 – LDB e Resolução CNE nº 02/97).	R\$ 1.481,20
10	Química	- Licenciatura Plena em Química; ou - Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Química; ou - Curso Superior acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina Química (Art. 63, Inciso II, da Lei nº 9394, de 20/12/96 – LDB e Resolução CNE nº 02/97).	R\$ 1.481,20
11	Biologia	- Licenciatura Plena em Biologia; ou - Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Biologia; ou - Curso Superior acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina Biologia (Art. 63, Inciso II, da Lei nº 9394, de 20/12/96 – LDB e Resolução CNE nº 02/97).	R\$ 1.481,20
12	História	- Licenciatura Plena em História ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais com habilitação em História; ou - Curso Superior acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina História (Art. 63, Inciso II, da Lei nº 9394, de 20/12/96 – LDB e Resolução CNE nº 02/97).	R\$ 1.481,20
13	Geografia	Licenciatura Plena em Geografia ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais com habilitação em Geografia; ou - Curso Superior acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina Geografia (Art. 63, Inciso II, da Lei nº 9394, de 20/12/96 – LDB e Resolução CNE nº 02/97).	R\$ 1.481,20



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

14	Sociologia	- Licenciatura Plena em Sociologia; ou - Licenciatura Plena em Ciências Sociais com habilitação em Sociologia; ou - Curso Superior acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina Sociologia (Art. 63, Inciso II, da Lei nº 9394, de 20/12/96 – LDB e Resolução CNE nº 02/97).	R\$ 1.481,20
15	Filosofia	- Licenciatura Plena em Filosofia; ou - Curso Superior acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina Filosofia (Art. 63, Inciso II, da Lei nº 9394, de 20/12/96 – LDB e Resolução CNE nº 02/97).	R\$ 1.481,20
16	Educação Física	- Licenciatura Plena em Educação Física; ou - Curso Superior acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina Educação Física (Art. 63, Inciso II, da Lei nº 9394, de 20/12/96 – LDB e Resolução CNE nº 02/97).	R\$ 1.481,20
17	Arte	- Licenciatura Plena em Educação Artística; ou - Licenciatura Plena em Artes em qualquer das linguagens: Artes Visuais, Artes Plásticas, Música, Teatro, Artes Cênicas e Dança; ou - Curso Superior acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina Educação Artística ou Artes (Art. 63, Inciso II, da Lei nº 9394, de 20/12/96 – LDB e Resolução CNE nº 02/97).	R\$ 1.481,20

CARGO: PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL – Classe III – Ref. 13 - 5ª a 8ª Série (6º ao 9º ano)

CÓDIGO	Disciplinas	Pré-Requisito/Escolaridade	Remuneração
18	Língua Portuguesa	- Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa; ou - Curso Superior acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina Língua Portuguesa (Art. 63, Inciso II, da Lei nº 9394, de 20/12/96 – LDB e Resolução CNE nº 02/97).	R\$ 1.105,29
19	Língua Estrangeira - Inglês	- Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Estrangeira Inglês; ou - Curso Superior acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina Língua Estrangeira Inglês (Art. 63, Inciso II, da Lei nº 9394, de 20/12/96 – LDB e Resolução CNE nº 02/97).	R\$ 1.105,29
20	Matemática	- Licenciatura Plena em Matemática; ou - Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Matemática; ou - Curso Superior acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina Matemática (Art. 63, Inciso II, da Lei nº 9394, de 20/12/96 – LDB e Resolução CNE nº 02/97).	R\$ 1.105,29
21	História	- Licenciatura Plena em História ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais com habilitação em História; ou - Curso Superior acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina História (Art. 63, Inciso II, da Lei nº 9394, de 20/12/96 – LDB e Resolução CNE nº 02/97).	R\$ 1.105,29



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

22	Geografia	Licenciatura Plena em Geografia ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais com Habilitação em Geografia; ou - Curso Superior acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina Geografia (Art. 63, Inciso II, da Lei nº 9394, de 20/12/96 – LDB e Resolução CNE nº 02/97).	R\$ 1.105,29
23	Ciências	- Licenciatura Plena em Ciências com Habilitação em Biologia, ou Química, ou Física; ou - Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou Biologia. - Curso Superior acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina Ciências (Art. 63, Inciso II, da Lei nº 9394, de 20/12/96 – LDB e Resolução CNE nº 02/97).	R\$ 1.105,29
24	Educação Física	- Licenciatura Plena em Educação Física; ou - Curso Superior acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina Educação Física (Art. 63, Inciso II, da Lei nº 9394, de 20/12/96 – LDB e Resolução CNE nº 02/97).	R\$ 1.105,29
25	Ensino Religioso	- Licenciatura Plena em Ciências da Religião; ou - Licenciatura Plena em qualquer área do currículo do Ensino Fundamental acrescido de Curso de Extensão de Educação Superior em Ensino Religioso (Lei Estadual nº 8.197/04).	R\$ 1.105,29
26	Filosofia	- Licenciatura Plena em Filosofia; ou - Curso Superior acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina Filosofia (Art. 63, Inciso II, da Lei nº 9394, de 20/12/96 – LDB e Resolução CNE nº 02/97).	R\$ 1.105,29
27	Arte	- Licenciatura Plena em Educação Artística; ou - Licenciatura Plena em Artes em qualquer das linguagens: Artes Visuais, Artes Plásticas, Música, Teatro, Artes Cênicas e Dança; ou - Curso Superior acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina Educação Artística ou Artes (Art. 63, Inciso II, da Lei nº 9394, de 20/12/96 – LDB e Resolução CNE nº 02/97).	R\$ 1.105,29

CARGO: PROFESSOR - EDUCAÇÃO ESPECIAL – Classe IV – Ref. 19 (FORMAÇÃO SUPERIOR)

CÓDIGO	Disciplinas	Pré-Requisito/Escolaridade	Remuneração
28	Intérprete de Libras	- Licenciatura Plena em qualquer área, acrescido de Curso de Libras com carga horária de no mínimo 120h.	R\$ 1.481,20
29	Instrutor de Libras	- Licenciatura Plena em qualquer área, acrescido de Curso de Libras, com carga horária de no mínimo 120h.	R\$ 1.481,20
30	Revisor Braille	- Licenciatura Plena em qualquer área, acrescido de Curso de Braille com carga horária de no mínimo 120h.	R\$ 1.481,20

- O Conteúdo Programático consta do Anexo III deste Edital.
- Para todos os Cargos/Disciplinas a jornada de trabalho será de 20 (vinte) horas semanais nos turnos matutino ou vespertino ou noturno.
- Ao inscrever-se, o candidato deverá optar pelo cargo/disciplina/município de nomeação com estrita observância a existência de vaga. O indicativo de vagas, bem como a respectiva cidade de realização de prova constam do Anexo II deste Edital.

II - DA DESCRIÇÃO SINTÉTICA E ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS

- PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL 1ª a 4ª Série (1º ao 5º ano):** Planejar e ministrar o ensino das matérias que compõem as faixas de comunicação e expressão, integração social e iniciação às ciências nas



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

quatro primeiras séries do ensino fundamental de 1ª a 4ª série, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada e através de atividades, para propiciar aos alunos os meios elementares de comunicação e instruí-los sobre os princípios básicos da conduta científico-social.

2. **PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL 5ª a 8ª Série (6º ao 9º ano):** Ministrará aulas de Comunicação e Expressão em Língua Portuguesa, de Matemática, de Ciências Naturais, de Estudos Sociais, de Educação Física e de Educação Artística.
3. **PROFESSOR - ENSINO MÉDIO REGULAR:** Ministrará aulas de disciplinas componentes do currículo do Ensino Médio transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes, por meio de explicações, dinâmica de grupo e outras técnicas didáticas e desenvolvendo trabalhos de pesquisas correlatas, para possibilitar o pleno desenvolvimento intelectual do aluno e sua atuação responsável como cidadão participante da sociedade.
4. **PROFESSOR - EDUCAÇÃO ESPECIAL - INTÉRPRETE DE LIBRAS (Formação: Ensino Médio):**
 - 4.1 Descrição: Traduzir e Interpretar Libras/Português/Libras.
 - 4.2 Atribuições: Fazer tradução e interpretação da Língua Portuguesa para Libras de todas as áreas de conhecimento do currículo das séries iniciais do ensino fundamental em escolas inclusivas da rede pública estadual. Intermediar a comunicação entre interlocutores surdos e ouvintes em situações do cotidiano escolar. Prestar serviços em seminários, cursos e reuniões e/ou outros eventos de formação continuada, quando solicitado. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.
5. **PROFESSOR - EDUCAÇÃO ESPECIAL - INTÉRPRETE DE LIBRAS (Formação: Ensino Superior)**
 - 5.1 Descrição: Traduzir e Interpretar Libras/Português/Libras.
 - 5.2 Atribuições: Fazer tradução e interpretação da Língua Portuguesa para Libras de todas as áreas de conhecimento do currículo da educação básica em escolas inclusivas da rede pública estadual. Intermediar a comunicação entre interlocutores surdos e ouvintes em situações do cotidiano escolar. Prestar serviços em seminários, cursos e reuniões e/ou outros eventos de formação continuada, quando solicitado. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.
6. **PROFESSOR - EDUCAÇÃO ESPECIAL - INSTRUTOR DE LIBRAS (Formação: Ensino Médio)**
 - 6.1 Descrição: Desenvolver a instrução sobre libras para surdos e ouvintes
 - 6.2 Atribuições: Instruir sobre Libras em classes especiais e regulares nas séries iniciais do Ensino Fundamental na rede pública estadual. Interagir com o professor nas ações pedagógicas planejadas e/ou realizadas no ambiente escolar. Ministrará instrução sobre Libras para pessoas ouvintes e surdas de acordo com a necessidade da Secretaria de Estado da Educação, bem como nas escolas. Orientar professores quanto às suas possíveis dúvidas em Libras. Realizar outras instruções compatíveis com sua especialização profissional.
7. **PROFESSOR - EDUCAÇÃO ESPECIAL - INSTRUTOR DE LIBRAS (Formação: Ensino Superior)**
 - 7.1 Descrição: Desenvolver a instrução sobre libras para surdos e ouvintes
 - 7.2 Atribuições: Instruir sobre Libras em classes especiais e regulares de educação básica na rede pública estadual. Interagir com o professor nas ações pedagógicas planejadas e/ou realizadas no ambiente escolar. Ministrará instrução sobre Libras para pessoas ouvintes e surdas de acordo com a necessidade da Secretaria de Estado da Educação, bem como nas escolas. Orientar professores quanto às suas possíveis dúvidas em Libras. Realizar outras instruções compatíveis com sua especialização profissional.
8. **PROFESSOR - EDUCAÇÃO ESPECIAL - REVISOR BRAILLE (Formação: Ensino Médio)**
 - 8.1 Descrição: Revisar textos impressos em Braille, como apostilas, livros didáticos e paradidáticos, atividades e provas que fazem parte da vida escolar dos alunos cegos.
 - 8.2 Atribuições: Revisar textos impressos em Braille, como apostilas, livros didáticos e paradidáticos, material de divulgação, atividades e provas que farão parte da vida escolar dos alunos cegos, observado o uso adequado das técnicas de pontuação textual em Braille e utilização de softwares específicos na área de deficiência visual.
9. **PROFESSOR - EDUCAÇÃO ESPECIAL - REVISOR BRAILLE (Formação: Ensino Superior)**
 - 9.1 Descrição: Revisar textos impressos em Braille, como apostilas, livros didáticos e paradidáticos, atividades e provas que fazem parte da vida escolar dos alunos cegos.
 - 9.2 Atribuições: Revisar textos impressos em Braille, como apostilas, livros didáticos e paradidáticos, material de divulgação, atividades e provas que farão parte da vida escolar dos alunos cegos, observado o uso adequado das técnicas de pontuação textual em Braille e utilização de softwares específicos na área de deficiência visual.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

III - DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
 - 1.1 Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso Público.
2. O candidato, ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da lei, que após a habilitação no concurso e no ato da posse do cargo, irá satisfazer as seguintes condições:
 - a) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
 - b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
 - c) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;
 - d) estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
 - e) possuir a escolaridade/pré-requisitos mínimos exigidos para o cargo;
 - f) não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
 - g) não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
 - h) gozar de boa saúde física e mental;
 - i) conhecer, atender, aceitar e submeter-se às condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
3. No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas no item 2, no entanto, o candidato que não as satisfaça quando da convocação para nomeação, mesmo que tenha sido aprovado, será automaticamente eliminado do concurso.
4. As inscrições ao Concurso serão realizadas exclusivamente no site da Fundação Carlos Chagas: **www.concursosfcc.com.br**, por meio do Formulário de Inscrição via Internet, no horário, ininterrupto de **9 horas do dia 15/10/2009 até as 14 horas do dia 10/11/2009**, observado o horário de Brasília.
5. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico **www.concursosfcc.com.br** durante o período das inscrições e, por meio dos links referentes ao Concurso Público, efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:
 - 5.1 Ler e aceitar as normas constantes do Requerimento de Inscrição, preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela Internet.
 - 5.2 O candidato deverá efetuar o pagamento da importância referente à inscrição por meio de boleto bancário ou débito em conta corrente de banco(s) conveniado(s), no valor correspondente ao Cargo/Disciplina/Município de nomeação de sua escolha, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico da página de inscrições, até a data limite para encerramento das inscrições (**10/11/2009**), no valor de:
 - **R\$ 58,37 (cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos)** para os Cargos/Disciplinas de Ensino Médio.
 - **R\$ 69,37 (sessenta e nove reais e trinta e sete centavos)** para os Cargos/Disciplinas de Ensino Superior.
 - 5.2.1 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.
 - 5.3 O boleto bancário, disponível no endereço eletrônico **www.concursosfcc.com.br**, deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.
 - 5.4 O candidato inscrito não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.
6. A partir de **16/10/2009**, o candidato poderá conferir, no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas, se os dados da inscrição efetuada pela Internet foram recebidos e se o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), para verificar o ocorrido.
7. As inscrições somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.
8. As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após o dia **10/11/2009**, não serão aceitas.
9. Efetivada a inscrição não serão aceitos pedidos de devolução da importância paga em hipótese alguma.
10. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, com exceção ao cidadão que comprovar **estar desempregado e que a renda familiar per capita/mês não seja superior a R\$ 100,00 (cem reais)**, conforme Lei Estadual nº 299, de 25 de setembro de 2007 e Decreto nº 25.731, de 30/09/09.
11. O candidato deverá encaminhar até **13/10/2009**, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (Departamento de Execução de Projetos – Ref.: Isenção de Pagamento/ Professor/Maranhão) - Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala – São Paulo – SP - CEP 05513-900), comprovante do pedido de inscrição isenta (disponibilizado ao candidato ao término da solicitação de isenção via Internet), bem como cópia autenticada dos documentos que comprovem a condição citada no item 10 deste Capítulo:



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

- 11.1 Para comprovação da condição de desempregado:
- de empresas privadas:** cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotações do último contrato de trabalho (com as alterações salariais), e da primeira página subsequente em branco.
 - do servidor público, exonerado ou demitido:** cópia autenticada do ato correspondente e sua publicação no órgão oficial, além dos documentos constantes da alínea “a” deste item.
 - Declaração ou Certidão expedida pelo INSS com os dados cadastrais contidos no CNIS (Cadastro Nacional de Informação Social).
- 12.2 Para comprovação da renda familiar (considera-se renda familiar a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família e renda familiar *per capita* a divisão da renda familiar pelo total de indivíduos da família):
- Declaração, original, de próprio punho do candidato, **conforme modelo constante do Anexo I** deste Edital, bem como o envio da comprovação de renda de todos os membros que compõem a família.
 - comprovação de renda de todos os membros que compõem a família através do envio de cópia autenticada de hollerit ou contra-cheque atual, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotações do último contrato de trabalho (com as alterações salariais), e da primeira página subsequente em branco.
 - Em caso de trabalho informal, declaração, de próprio punho, informando a atividade desenvolvida e respectiva renda mensal.
- Consideram-se, também, cópias autenticadas, para fins de comprovação de documentos de isenção descrita neste Capítulo, os documentos contendo carimbos com a descrição “**confere com o original**”, datados e assinados por qualquer autoridade pública.
 - As inscrições com isenção do pagamento de que trata o item anterior somente serão realizadas via internet, no horário, ininterrupto **de 9 horas do dia 09/10/2009 até as 14 horas do dia 13/10/2009**, observado o horário de Brasília na forma do item 5 deste capítulo.
 - As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, são de responsabilidade do candidato.
 - Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:
 - deixar de efetuar o pedido de inscrição pela Internet;
 - omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
 - fraudar e/ou falsificar documento;
 - pleitear a isenção, sem apresentar cópia autenticada dos documentos previstos nos itens anteriores;
 - deixar de encaminhar qualquer um dos documentos exigidos;
 - não observar período de postagem dos documentos.
 - Encerrado o prazo de postagem de documentos, não será permitida a complementação da documentação.
 - A qualquer tempo, poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo ou não seu pedido.
 - Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
 - Após análise dos pedidos de isenção, a Secretaria de Estado de Administração e Previdência Social publicará Edital, no Diário Oficial do Estado do Maranhão e disponibilizará no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) a relação dos pedidos deferidos e indeferidos, observados os motivos do indeferimento.
 - Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos e queiram participar do certame, deverão efetuar sua inscrição via internet até a data limite de **10/11/2009**.
 - O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da inscrição, na forma e no prazo estabelecidos neste Edital, estará automaticamente excluído do concurso.
 - A Secretaria de Estado de Administração e Previdência Social e Fundação Carlos Chagas eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos para prestar as provas do concurso.
 - Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, *fac-símile (fax)*, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
 - Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
 - Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.
 - Ao inscrever-se o candidato deverá indicar no Formulário de Inscrição via internet, o cargo/disciplina/Município de nomeação para o qual deseja concorrer, observando a qual Pólo de realização de prova, corresponde sua opção.
 - Considera-se Pólo, a cidade onde o candidato realizará prova, no Estado do Maranhão, quais sejam: São Luís, Imperatriz, Bacabal e Caxias.
 - As Tabelas do Anexo II apresentam o cargo/disciplina/Município de nomeação de acordo com o Pólo de Realização de Prova.
 - O candidato só poderá:



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

- a) realizar prova no pólo correspondente à sua opção de cargo/disciplina/Município de nomeação, constantes do Anexo II e do formulário de Inscrição via internet, não havendo, em hipótese alguma, possibilidade de troca de cidade de realização de prova.
 - b) optar pelo cargo/disciplina/Município de nomeação onde houver vaga.
27. Ao inscrever-se no concurso, é recomendado ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas (Capítulo VI, subitem 1.1) uma vez que só poderá concorrer a um Cargo/disciplina/município de nomeação por período de aplicação.
- 27.1 O candidato que tiver interesse em concorrer a dois cargos, desde que observados o disposto no item 27 deste Capítulo, deverá obrigatoriamente indicar cargo/disciplina/município de nomeação cujos Pólos de realização de prova sejam os mesmos.
- 27.2 O candidato que efetivar mais de uma inscrição para o mesmo período de aplicação de prova, terá somente a última inscrição validada. Não sendo possível identificar a última inscrição efetivada, todas serão canceladas.
28. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de opção de Cargo/disciplina/Município de nomeação, bem como não haverá devolução da importância paga em hipótese alguma.
- 28.1 As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Secretaria de Estado de Administração e Previdência Social e à Fundação Carlos Chagas o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
29. A Fundação Carlos Chagas e a Secretaria de Estado de Administração e Previdência Social não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
30. O descumprimento das instruções para inscrição implicará a não efetivação da inscrição.
31. Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada.
32. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
33. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato desde que sejam identificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.
34. O candidato não portador de deficiência que necessitar de condição especial para realização da prova deverá solicitá-la até o término das inscrições, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (Departamento de Execução de Projetos – Ref.: Solicitação/Professor/Maranhão – Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala – São Paulo – SP – CEP 05513-900).
- 34.1 O candidato deverá encaminhar, junto à sua solicitação de condição especial para realização da prova, Laudo Médico (original ou cópia autenticada) atualizado que justifique o atendimento especial solicitado.
- 34.2 O candidato que não o fizer até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.
- 34.3 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
35. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada para tanto, desde que o requeira, observando os procedimentos constantes a seguir, para adoção das providências necessárias.
- 35.1 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova deverá encaminhar sua solicitação, até o término das inscrições, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (Departamento de Execução de Projetos – Ref.: Solicitação/Professor/Maranhão – Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala – São Paulo – SP – CEP 05513-900).
- 35.2 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
- 35.3 A criança deverá ser acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata).
- 35.4 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.
- 35.5 Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

IV. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1. Às pessoas portadoras de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal, no artigo 37 do Decreto Federal nº 3.298/99 e ao disposto na Lei nº 5.484/92 é assegurado o direito da inscrição para os Cargos/Disciplinas em concurso, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras. O candidato portador de deficiência concorrerá às vagas existentes, que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do Concurso, por opção de Cargo/disciplina, sendo reservado o percentual de **5% (cinco por cento)**.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

- 1.1 O primeiro candidato portador de deficiência classificado no Concurso será convocado para ocupar a segunda vaga aberta (por cargo/disciplina/município de nomeação), enquanto os demais candidatos portadores de deficiência classificados, serão convocados (para vagas que surgirem ou forem criadas no prazo de validade do concurso), a cada 20 (vinte) Cargos/Disciplinas/Município de nomeação providos, respeitada a lista específica de portadores de deficiência, por ordem de classificação.
2. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.
 - 2.1 Não obsta à inscrição ou exercício do cargo a utilização de material tecnológico ou habitual.
3. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas.
 - 3.1 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
4. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição e, no período das inscrições, deverá encaminhar via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (A/C Departamento de Execução de Projetos – Ref.: Laudo Médico - Professor/Maranhão – Av. Professor Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala – São Paulo – SP – CEP 05513-900) os documentos a seguir:
 - a) **Laudo Médico original ou cópia autenticada expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições**, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando, também, o seu nome, documento de identidade (RG), número do CPF e opção de Cargo/disciplina/município de nomeação.
 - b) O candidato portador de deficiência visual, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova especial em Braille ou Ampliada ou a necessidade da leitura de sua prova, especificando o tipo de deficiência.
 - c) O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
 - 4.1 Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas neste sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para este fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção podendo utilizar-se de soroban.
 - 4.2 Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial Ampliada serão oferecidas provas neste sistema.
 - 4.3 O candidato deverá indicar o tamanho da fonte de sua prova Ampliada entre 18, 24 ou 28. Não havendo indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte 24.
 - 4.4 Os candidatos que, dentro do prazo do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no:
 - 4.4.1 **Item 4 – letra “a” – Serão considerados como não portadores de deficiência.**
 - 4.4.2 Item 4 – letra “b” – Não terão a prova especial preparada e/ou pessoa designada para a leitura da prova, seja qual for o motivo alegado.
 - 4.4.3 Item 4 – letra “c” – Não terão tempo adicional para realização das provas, seja qual for o motivo alegado.
5. O candidato portador de deficiência deverá declarar, quando da inscrição, se deseja concorrer às vagas reservadas a portadores de deficiência.
 - 5.1 O candidato portador de deficiência que desejar concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência deverá encaminhar Laudo Médico, de acordo com o item 4 deste Capítulo.
6. O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste Capítulo não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.
7. No ato da inscrição o candidato portador de deficiência deverá declarar estar ciente das atribuições do Cargo/Disciplina para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins de habilitação no período probatório.
 - 7.1 O candidato portador de deficiência, se classificado na forma do Capítulo XI, além de figurar na lista de classificação por Cargo/disciplina/Município de nomeação, terá seu nome constante da lista específica de portadores de deficiência, por Cargo/disciplina/Município de nomeação.
8. O candidato portador de deficiência aprovado no Concurso, quando convocado, deverá, munido de documento de identidade original, submeter-se a avaliação (de acordo com o Decreto Federal nº 3.298/99) por equipe multiprofissional da Secretaria de Estado de Administração e Previdência Social ou por ela indicada, composta de três profissionais capacitados e atuantes nas áreas das deficiências em questão, sendo um deles médico, e três profissionais integrantes da carreira almejada pelo candidato.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

- 8.1 A equipe multiprofissional verificará as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição; a natureza das atribuições e tarefas essenciais ao Cargo/disciplina; a viabilidade das condições e acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas; a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize e a Classificação Internacional de Doenças (CID) apresentadas, emitindo, por ocasião da admissão, parecer fundamentado acerca da compatibilidade da deficiência com as atividades a serem desempenhadas, sob as penas da lei.
- 8.2 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato portador de deficiência à avaliação de que trata o item 8.
- 8.3 Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do Cargo/disciplina postulado, o candidato será eliminado do certame.
- 8.4 Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência assinalada, no Formulário de Inscrição, não se fizer constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, devendo o mesmo permanecer apenas na lista de classificação geral.
9. As vagas definidas no item 1 deste Capítulo que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência ou por reprovação no concurso ou na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.
10. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser admitido para as vagas reservadas aos portadores de deficiência.
11. O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.
12. Após a nomeação do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

V - DAS PROVAS

1. O concurso para Professor constará das seguintes provas:

CARGO/ DISCIPLINAS	PROVAS	NÚMERO DE ITENS	DURAÇÃO DA PROVA
Professor de Ensino Médio Regular LÍNGUA PORTUGUESA LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS LÍNGUA ESTRANGEIRA – ESPANHOL MATEMÁTICA FÍSICA QUÍMICA BIOLOGIA HISTÓRIA GEOGRAFIA SOCIOLOGIA FILOSOFIA EDUCAÇÃO FÍSICA ARTE	Prova Objetiva: Língua Portuguesa Noções de Informática Fundamentos da Educação Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova de Títulos	15 05 15 05 30	4 horas
Professor - Ensino Fundamental – 5ª a 8ª Série (6º ao 9º ano) LÍNGUA PORTUGUESA LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS MATEMÁTICA HISTÓRIA GEOGRAFIA CIÊNCIAS EDUCAÇÃO FÍSICA ENSINO RELIGIOSO FILOSOFIA ARTE	Prova Objetiva: Língua Portuguesa Noções de Informática Fundamentos da Educação Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova de Títulos	15 05 15 05 30	4 horas



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Professor - Ensino Fundamental – 5ª a 8ª Série (1º a 5ª ano)	Prova Objetiva: Língua Portuguesa Noções de Informática Fundamentos da Educação Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova de Títulos	15 05 15 05 30	4 horas
Professor - Educação Especial (Área Surdez) INTÉRPRETE DE LIBRAS (Ensino Médio e Superior)	Prova Objetiva Língua Portuguesa – 2ª Língua Fundamentos da Educação Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Prática Prova de Títulos	15 20 05 30	4 horas
Professor - Educação Especial (Área Surdez) INSTRUTOR DE LIBRAS (Ensino Médio e Superior)	Prova Objetiva Língua Portuguesa – 2ª Língua Fundamentos da Educação Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Prática Prova de Títulos	15 20 05 30	4 horas
Professor - Educação Especial (Área Deficiência Visual) REVISOR BRAILLE (Ensino Médio e Superior)	Prova Objetiva Língua Portuguesa Fundamentos da Educação Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Prática Prova de Títulos	15 20 05 30	4 horas

- Para todas as disciplinas, as Provas Objetivas de Língua Portuguesa, Noções de Informática, Fundamentos da Educação, Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos constarão de questões objetivas de múltipla escolha com cinco alternativas cada questão e versará sobre assuntos do conteúdo programático constante do Anexo III.
2.1 Para os cargos de Professor - Educação Especial, não constará o conteúdo Noções de Informática.
- As Provas Práticas para os cargos de Professor - Educação Especial (área surdez ou deficiência visual), de caráter eliminatório, encontram-se descritas nos Capítulos VIII, IX e X, deste Edital
- A Prova de Títulos, para todos os Cargos/Disciplinas, de caráter classificatório, está definida no Capítulo XI deste Edital.

VI - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

- A aplicação das Provas Objetivas para todos os Cargos/Disciplinas está prevista para o dia **13/12/2009** e será realizada no Estado do Maranhão, nas Cidades Pólo de: São Luís, Imperatriz, Bacabal e Caxias.
 - Os candidatos aos cargos de Professor - Ensino Fundamental - 1º a 4º Série (1º ao 5º ano) e 5ª a 8ª Série (6º ao 9º ano) realizarão prova em período distinto aos de Professor - Ensino Médio Regular e Professor - Educação Especial.
 - A aplicação das provas práticas para os cargos de Professor - Educação Especial (todas as disciplinas) ocorrerá exclusivamente na cidade de São Luís - MA e terá datas, locais e horários divulgados oportunamente por meio de edital específico.
- A aplicação das provas na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas.
 - Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes nos colégios localizados nas Cidades indicadas no item 1, a Fundação Carlos Chagas reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas à determinada para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

- 2.2 Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em sábados, domingos ou feriados.
3. A confirmação das datas e as informações sobre horários e locais para realização das provas serão divulgadas, oportunamente, por meio de Edital de Convocação para Provas a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, de Cartões Informativos que serão encaminhados aos candidatos por e-mail.
- 3.1 O candidato receberá o Cartão Informativo por e-mail, no endereço eletrônico informado no ato da inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.
- 3.1.1 Não serão encaminhados Cartões Informativos de candidatos cujo endereço eletrônico informado no Formulário de Inscrição esteja incompleto ou incorreto.
- 3.1.2 A Fundação Carlos Chagas e a Secretaria de Estado de Administração e Previdência Social não se responsabilizam por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causada por endereço eletrônico incorreto ou por problemas no provedor de acesso do candidato tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Fundação Carlos Chagas para verificar as informações que lhe são pertinentes.
- 3.2 A comunicação feita por e-mail é meramente informativa. O candidato deverá acompanhar no site da Fundação Carlos Chagas e no Diário Oficial do Estado do Maranhão a publicação do Edital de Convocação para Provas.
- 3.2.1 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não recebida, não desobriga o candidato do dever de consultar os Editais de Convocação para provas.
4. O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que anteceder a aplicação das provas ou em havendo dúvidas quanto ao local, data e horários de realização das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília); ou consultar o site **www.concursosfcc.com.br**.
5. Ao candidato só será permitida a realização da prova na data, no local e horários definidos no Cartão Informativo e no site da Fundação Carlos Chagas.
6. Não haverá segunda chamada ou repetição de provas.
- 6.1 O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização das provas como justificativa de sua ausência.
- 6.2 O não comparecimento a qualquer uma das provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.
7. Os eventuais erros de digitação verificados no Cartão Informativo enviado ao candidato, ou erros observados nos documentos impressos, entregues ao candidato no dia da realização das provas, quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e endereço, deverão ser corrigidos através do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes da página do Concurso, até o terceiro dia útil após a aplicação das Provas Objetivas.
- 7.1 O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item 7 deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.
8. Caso haja inexactidão na informação relativa à opção de Cargo/disciplina/Município de nomeação, cidade de realização de prova e/ou à condição de portador de deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data de realização da prova, pelo telefone (0XX11) 3723-4388.
- 8.1 Não será admitida troca de opção de Cargo/disciplina/Município de nomeação ou cidade de realização de prova.
- 8.2 O candidato que não entrar em contato com o SAC no prazo mencionado será o exclusivo responsável pelas consequências advindas de sua omissão.
9. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CRM, CREA, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).
- 9.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 9.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

- 9.3 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.
10. Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como sua autenticidade, será solicitado aos candidatos, quando da aplicação das provas, a autenticação digital da Folha Respostas personalizada. Se, por qualquer motivo, não for possível a autenticação digital, o candidato deverá apor sua assinatura, em campo específico, por três vezes.
- 10.1 A autenticação digital (ou assinaturas) dos candidatos na Folha de Respostas visa a atender o disposto no item 3 do Capítulo XIII.
11. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a Fundação Carlos Chagas procederá a inclusão do candidato, desde que apresente o boleto bancário com comprovação de pagamento ou o comprovante de débito em conta, mediante preenchimento de formulário específico.
- 11.1 A inclusão de que trata o item 11 será realizada de forma condicional e será analisada pela Fundação Carlos Chagas, na fase do Julgamento da Prova Objetiva com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.
- 11.2 Constatada a improcedência da inscrição, de que trata o item 11, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
12. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta, lápis preto nº 2 e borracha.
13. No ato da realização da Prova Objetiva serão fornecidos o Caderno de Questões personalizado e a Folha de Respostas pré-identificada com os dados do candidato, para aposição da assinatura no campo próprio e transcrição das respostas com caneta esferográfica de tinta preta.
14. Na Prova Objetiva o candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas personalizada, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões personalizado. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
- 14.1 Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.
- 14.2 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 14.3 O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta preta ou reforçá-los com grafite na cor preta, se necessário.
- 14.4 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
15. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal a Folha de Respostas e o Caderno de Questões personalizados.
16. Durante a realização da prova, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
17. O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos na Folha de Respostas e no Caderno de Questões, em especial seu nome, número de inscrição, número do documento de identidade e opção de Cargo/disciplina.
18. Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso, aos comunicados, às instruções ao candidato e/ou às instruções constantes das provas, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.
19. Poderá ser excluído do Concurso Público o candidato que, em qualquer uma das provas, além das demais hipóteses previstas neste Edital:
- a) apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
 - b) apresentar-se após o horário estabelecido, não sendo admitida qualquer tolerância;
 - c) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
 - d) não apresentar documento que bem o identifique;
 - e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
 - f) ausentar-se do local de provas antes de decorrida uma hora do início das provas;
 - g) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o autorizado pela Fundação Carlos Chagas.
 - h) ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
 - i) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
 - j) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
 - k) não devolver integralmente o material recebido;
 - l) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação ou impresso não permitidos ou máquina calculadora ou similar;



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

- m) estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphones ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;
- n) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 19.1 O candidato que estiver portando equipamento eletrônico como os indicados nas alíneas "l" e "m" deverá desligar o aparelho antes do início das provas, conforme item 20 deste Capítulo.
- 20. Os eventuais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros, equipamentos eletrônicos como os indicados nas alíneas "l" e "m" do item 19, deverão ser lacrados, antes do início das provas, utilizando saco plástico e etiqueta, a serem fornecidos pela Fundação Carlos Chagas exclusivamente para tal fim.
 - 20.1 Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados pelo candidato, antes de serem lacrados.
 - 20.2 Os pertences pessoais lacrados serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova, onde deverão permanecer durante todo o período de permanência dos candidatos no local de prova. A Fundação Carlos Chagas não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
- 21. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.
- 22. Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 23. Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.
- 24. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.
- 25. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público. O candidato deverá consultar o site www.concursosfcc.com.br no primeiro dia útil após a aplicação das provas, para tomar conhecimento da(s) data(s) prevista(s) para divulgação das questões da Prova Objetiva, dos gabaritos e/ou dos resultados.

VII - DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

- 1. A prova será estatisticamente avaliada, de acordo com o desempenho do grupo a elas submetido.
- 2. Considera-se grupo o total de candidatos presentes à prova do respectivo cargo/disciplina.
- 3. Na avaliação da prova será utilizado o escore padronizado, com média igual a 50 (cinquenta) e desvio padrão igual a 10 (dez).
- 4. Esta padronização na prova tem por finalidade avaliar o desempenho do candidato em relação aos demais, permitindo que a posição relativa de cada candidato reflita sua classificação na prova. Na avaliação da prova do Concurso:
 - a) conta-se o total de acertos de cada candidato na prova;
 - b) calculam-se a média e o desvio padrão dos acertos de todos os candidatos na prova;
 - c) transforma-se o total de acertos de cada candidato em nota padronizada (NP). Para isso calcula-se a diferença entre o total de acertos do candidato na prova (A) e a média de acertos do grupo na prova (\bar{X}), divide-se essa diferença pelo desvio padrão do grupo na prova(s), multiplica-se o resultado por 10 (dez) e soma-se 50 (cinquenta), de acordo com a fórmula:

$$NP = \frac{A - \bar{X}}{S} \times 10 + 50$$

NP= Nota Padronizada

A = Número de acertos dos candidatos

\bar{X} = Média de acertos do grupo

s = Desvio padrão

- 5. O total de pontos de cada candidato será igual à soma da nota padronizada obtida na prova.
- 6. A Prova Objetiva composta de Língua Portuguesa, Noções de informática, Fundamentos da Educação, Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos terá caráter classificatório e eliminatório, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota padronizada igual ou superior a 50 (cinquenta).
- 7. Os candidatos não habilitados nas Provas Objetiva serão excluídos do Concurso.
- 8. Da publicação dos resultados, no Diário Oficial do Estado, constarão apenas os candidatos habilitados.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

VIII. DA PROVA PRÁTICA DE LIBRAS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR - EDUCAÇÃO ESPECIAL - INTÉRPRETE DE LIBRAS (FORMAÇÃO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR)

1. Para a Prova Prática de Instrutor de LIBRAS serão convocados todos os candidatos habilitados na Prova Objetiva, conforme disposto no Capítulo VII.
2. A Prova Prática será realizada na cidade de São Luís-MA, em datas, horários e locais a serem posteriormente divulgados por meio de Edital de Convocação Específico.
3. A Prova Prática consistirá de realização de uma tradução Língua portuguesa – Libras e uma versão Libras – Língua Portuguesa.
4. Será excluído do Concurso Público, nesta etapa, o candidato que:
 - a) apresentar-se após o horário estabelecido;
 - b) não comparecer, seja qual for o motivo alegado;
5. A Prova Prática terá caráter habilitatório e eliminatório, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta).
6. Obedecidos os critérios de avaliação descritos neste Capítulo aos candidatos habilitados será atribuída nota 100 (cem) e aos não habilitados será atribuída nota 0 (zero).
7. O candidato não habilitado será excluído do Concurso.
8. Da publicação no Diário Oficial constarão apenas os candidatos habilitados.

IX. DA PROVA PRÁTICA DE LIBRAS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR - EDUCAÇÃO ESPECIAL - INSTRUTOR DE LIBRAS (FORMAÇÃO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR)

1. Para a Prova Prática de Instrutor de LIBRAS serão convocados todos os candidatos habilitados na Prova Objetiva, conforme disposto no Capítulo VII.
2. A Prova Prática será realizada na cidade de São Luís/MA, em datas, horários e locais a serem posteriormente divulgados por meio de Edital de Convocação Específico.
3. A Prova Prática consistirá de realização de: apresentação de um plano de aula em libras e em uma narrativa da literatura surda.
4. Será excluído do Concurso Público, nesta etapa, o candidato que:
 - a) apresentar-se após o horário estabelecido;
 - b) não comparecer, seja qual for o motivo alegado;
5. A Prova Prática terá caráter habilitatório e eliminatório, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta).
6. Obedecidos os critérios de avaliação descritos neste Capítulo aos candidatos habilitados será atribuída nota 100 (cem) e aos não habilitados será atribuída nota 0 (zero).
7. O candidato não habilitado será excluído do Concurso.
8. Da publicação no Diário Oficial constarão apenas os candidatos habilitados.

X. DA PROVA PRÁTICA DE BRAILLE PARA O CARGO DE PROFESSOR - EDUCAÇÃO ESPECIAL - REVISOR BRAILLE (FORMAÇÃO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR)

1. Para a Prova Prática de Revisor BRAILLE, serão convocados todos os candidatos habilitados na Prova Objetiva, conforme disposto no Capítulo VII.
2. A Prova Prática será realizada na cidade de São Luís-MA, em datas, horários e locais a serem posteriormente divulgados por meio de Edital de Convocação Específico.
3. A Prova Prática consistirá na revisão de texto em braille.
4. Será excluído do Concurso Público, nesta etapa, o candidato que:
 - a) apresentar-se após o horário estabelecido;
 - b) não comparecer, seja qual for o motivo alegado;
5. A Prova Prática terá caráter habilitatório e eliminatório, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta).
6. Obedecidos os critérios de avaliação descritos neste Capítulo aos candidatos habilitados será atribuída nota 100 (cem) e aos não habilitados será atribuída nota 0 (zero).
7. O candidato não habilitado será excluído do Concurso.
8. Da publicação no Diário Oficial constarão apenas os candidatos habilitados.

XI. DA PROVA DE TÍTULOS

1. Serão convocados para apresentação de Títulos os candidatos inscritos no concurso, através de Edital específico a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão e serão considerados apenas os títulos dos candidatos habilitados na prova objetiva, conforme Capítulo VII deste Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

2. Os títulos serão pontuados de acordo com as Tabelas constantes do item 3 e respectivos subitens. Na somatória dos títulos de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.
3. Os Títulos a serem considerados são os constantes dos quadros abaixo, não se admitindo pontuação a qualquer outro documento:

3.1 PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - 1ª a 4ª série (1º ao 5º ANO)

Descrição	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Máximo	Comprovantes
I - Participação em Cursos na Área de Educação, a contar de 01/01/2005, com carga horária mínima de 40 horas.	02	0,5	1,0	Certificado expedido por órgão competente, contendo a identificação da instituição, responsável e o período do curso.
II - Licenciatura Plena em Pedagogia.	01	2,0	2,0	Diploma, devidamente registrado, pelo órgão competente, acompanhado por Histórico Escolar.
Total: 3,0 (três) pontos				

3.2 PROFESSOR - EDUCAÇÃO ESPECIAL - INTÉRPRETE E INSTRUTOR LIBRAS (FORMAÇÃO: ENSINO MÉDIO)

Descrição	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Máximo	Comprovantes
I - Participação em Cursos na Área de Educação Especial – Deficiência Auditiva, a contar de 01/01/2005, com carga horária mínima de 40 horas.	02	0,5	1,0	Certificado expedido por órgão competente, contendo a identificação da instituição responsável e período do curso.
II - Exame Nacional de Proficiência em LIBRAS (Pro libras).	01	2,0	2,0	Certificado expedido por órgão competente.
III - Licenciatura Plena em Pedagogia.	01	2,0	2,0	Diploma, devidamente registrado por órgão, acompanhado por Histórico Escolar.
Total: 5,0 (cinco) pontos				

3.3 PROFESSOR - EDUCAÇÃO ESPECIAL - REVISOR BRAILLE (FORMAÇÃO: ENSINO MÉDIO)

Descrição	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Máximo	Comprovantes
I - Participação em Cursos na Área de Educação Especial – Deficiência Visual, a contar de 01/01/2005, com carga horária mínima de 40 horas.	03	0,5	1,5	Certificado expedido por órgão competente, contendo a identificação da instituição responsável e o período do curso.
II - Licenciatura Plena em Pedagogia	01	2,0	2,0	Diploma, devidamente registrado por órgão competente, acompanhado por Histórico Escolar.
Total: 3,5 (três e meio) pontos				



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

3.4 PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL 5ª A 8ª SÉRIE (6º ao 9º ano) E PROFESSOR - ENSINO MÉDIO REGULAR

Descrição	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Máximo	Comprovantes
I - Pós-graduação "lato sensu", em nível de Especialização em área relacionada à educação ou de formação, com carga horária mínima de 360 horas.	01	2,5	2,5	Certificado e Histórico escolar, expedido de acordo com as Normas do Conselho Nacional de Educação.
II - Pós-graduação "stricto sensu", Mestrado em área relacionada à educação ou de formação.	01	3,0	3,0	Diploma, devidamente registrado, pelo órgão competente acompanhado por histórico escolar.
III - Pós-graduação "stricto sensu", Doutorado em área relacionada à educação. ou de formação.	01	3,5	3,5	Diploma, devidamente registrado, pelo órgão competente acompanhado por histórico escolar.
Total: 9,0 (nove) pontos				

3.4 PROFESSOR - EDUCAÇÃO ESPECIAL - INTÉRPRETE E INSTRUTOR DE LIBRAS (FORMAÇÃO ENSINO SUPERIOR)

Descrição	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Máximo	Comprovantes
I - Participação em Cursos na Área de Educação Especial – Deficiência Auditiva, a contar de 01/01/2005, com carga horária mínima de 40 horas.	2	0,5	1,0	Certificado expedido por órgão competente, contendo a identificação da instituição, e o período do curso.
II - Exame Nacional de Proficiência em LIBRAS (PRO LIBRAS)	01	2,0	2,0	Certificado expedido por órgão competente.
III - Pós-graduação "lato sensu", em nível de Especialização em área relacionada à educação ou de formação com carga horária mínima de 360 horas.	01	2,5	2,5	Certificado e Histórico escolar, expedido de acordo com as Normas do Conselho Nacional de Educação.
Total: 5,5 (cinco) pontos				

3.5 PROFESSOR - EDUCAÇÃO ESPECIAL - REVISOR BRAILLE (FORMAÇÃO ENSINO SUPERIOR)

Descrição	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Máximo	Comprovantes
I - Participação em Cursos na Área de Educação Especial – Deficiência Visual, a contar de 01/01/2005, com carga horária mínima de 40 horas.	03	0,5	1,5	Certificado expedido por órgão competente, contendo a identificação da instituição, responsável e o período do curso.
III - Pós-graduação "lato sensu", em nível de Especialização em área relacionada à educação ou de formação com carga horária mínima de 360 horas.	01	2,5	2,5	Certificado e Histórico escolar, expedido de acordo com as Normas do Conselho Nacional de Educação.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Total: 4,0 (quatro) pontos

4. Não serão aceitos protocolos de documentos, de certidões, de diplomas ou de declarações, os quais devem ser apresentados no original ou em cópia autenticada por tabelionato público.
5. Os documentos e diplomas relacionados a cursos realizados no exterior somente serão considerados quando vertidos para o português, por tradutor juramentado e devidamente revalidados por universidades oficiais credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC.
6. Cada título será considerado e avaliado uma única vez, situação em que fica vedada a cumulatividade de créditos.
7. A apresentação dos títulos e a entrega dos documentos correspondentes deverão ser enviados pelos candidatos, por meio de SEDEX à Fundação Carlos Chagas, em envelope lacrado, devidamente identificado com seu nome por extenso, número de documento de identidade e Opção de Cargo/disciplina, no período indicado no Edital de Convocação para apresentação de Títulos à: **Fundação Carlos Chagas** - Departamento de Execução de Projetos - Ref.: Títulos - Professor/Maranhão, Av. Prof. Francisco Morato, 1565 – Jardim Guedala - Cep 05513-900 – São Paulo – SP.
 - 7.1 Não serão considerados os títulos encaminhados fora do prazo indicado no Edital de Convocação para entrega de Títulos, sendo considerada a data de postagem.
 - 7.2 Os documentos encaminhados **deverão estar numerados por página**, em ordem sequencial, conforme estiverem listados na "Relação de documentos para a prova de títulos"
 - 7.3 A Relação de Documentos para a prova de Título deverá ser apresentada (**obrigatoriamente digitada ou datilografada**), conforme modelo a seguir:

Identificação do Candidato:

- 1) Concurso: **Professor - Estado do Maranhão**
- 2) Cargo/disciplina:
- 3) Nome do Candidato:
- 4) Número do Documento de Identidade:
- 5) Número de Inscrição:

Lista de Documentos Anexos:

Página 1 – Título “x”
Página 2 – Título “y”
Página 3 – Título “z”
Data e assinatura do candidato:

- 7.4 Quando o nome do candidato for diferente do constante nos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).
8. Todos os documentos referentes aos títulos não retirados no prazo de 90 (noventa) dias da homologação final do processo do Concurso, poderão ser inutilizados, salvo se houver pendência judicial.
- 8.1 Os Títulos poderão ser devolvidos aos candidatos, após 90 (noventa) dias da homologação do concurso.
9. Não serão aceitos títulos enviados antes ou após a data fixada para a apresentação dos mesmos, bem como de candidatos que tenham sido eliminados nas fases anteriores do Concurso.
- 10 A avaliação dos títulos será feita pela Fundação Carlos Chagas e o seu resultado será divulgado no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no site www.concursosfcc.com.br.

XII. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

1. A nota final dos candidatos, para todos os Cargos/Disciplinas/Município de nomeação, será igual a nota obtida na Prova Objetiva acrescida dos pontos obtidos na prova de Títulos.
2. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final, em listas de classificação para cada Cargos/Disciplinas/Município de nomeação.
3. Na hipótese de igualdade de nota final, após observância do disposto no Parágrafo Único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), considerada, para esse fim, bem como para correção de dados cadastrais o estabelecido no item 7 do Capítulo VI. Terá preferência, para fins de desempate, para todos os Cargos/Disciplinas/Município de nomeação, o candidato que, sucessivamente:
 - a) obtiver maior número de acertos em Conhecimentos Específicos;
 - b) obtiver maior número de acertos em Língua Portuguesa;
 - c) obtiver maior número de acertos em Fundamentos da Educação;
 - d) tiver maior idade, sendo considerada a data limite para atualização/correção de dados cadastrais, o estabelecido no item 7 do Capítulo VI, deste Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

4. O resultado final do concurso será divulgado por meio de duas listas, a saber:
 - a) a primeira lista contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, por Cargos/Disciplinas/Município de nomeação, inclusive os inscritos como portadores de deficiência;
 - b) a segunda lista contendo a classificação exclusivamente dos candidatos habilitados inscritos como portadores de deficiência, por cargo/disciplina/município de nomeação.
5. Da divulgação dos resultados constarão apenas os candidatos habilitados para cada Cargos/Disciplinas/Município de nomeação.

XIII. DO RECURSO

1. Será admitido recurso quanto:
 - a) ao indeferimento do pedido de isenção do valor da inscrição;
 - b) à aplicação das provas objetivas e práticas;
 - c) às questões da Prova Objetiva e gabaritos preliminares;
 - d) aos resultados das provas objetivas e práticas;
 - e) aos pontos atribuídos aos Títulos.
2. O prazo para interposição de recurso será de **2 (dois) dias úteis** após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente ao evento a ser recorrido.
3. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento referido no item 1 deste Capítulo, devidamente fundamentado.
4. Os recursos deverão ser impetrados exclusivamente através do site da Fundação Carlos Chagas, www.concursosfcc.com.br, de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.
 - 4.1 Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
5. Somente serão apreciados os recursos impetrados e transmitidos conforme as instruções contidas neste Edital e no site da Fundação Carlos Chagas.
6. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, Correios, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
7. A Fundação Carlos Chagas e a Secretaria de Estado de Administração e Previdência Social não se responsabilizam por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
8. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
9. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.
10. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
11. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
12. Na ocorrência do disposto nos itens 10 e 11 e/ou em caso de provimento de recurso, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.
13. Os recursos cujo teor desprezite a Banca Examinadora serão indeferidos.
14. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos por meio do site da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br, e ficarão disponibilizadas pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.

XIV. DA CONVOCAÇÃO E DA NOMEAÇÃO

1. A nomeação para os cargos obedecerá à ordem de classificação específica dos candidatos habilitados, conforme a opção de cargo/disciplina/município de nomeação, feita no ato de inscrição, de acordo com a necessidade da Secretaria de Estado da Educação, respeitado o número de vagas estabelecidas neste Edital.
2. A nomeação será condicionada a:
 - a) ter sido o candidato aprovado no concurso;
 - b) apresentar os comprovantes constantes do item 2 do capítulo III deste Edital;
 - c) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
 - d) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
 - e) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;
 - f) estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
 - g) possuir a escolaridade/pré-requisitos mínimos exigidos para o cargo;
 - h) não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
 - i) não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
 - j) gozar de boa saúde física e mental;



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

- k) preencher ficha cadastral, apresentando documentos comprobatórios de dependentes, para fins previdenciários.
 - l) Apresentar cópia autenticada e Original do diploma/certificado exigidos no Item 3, do Capítulo I;
 - m) Cópia autenticada da Cédula de Identidade;
 - n) Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral;
 - o) Cópia autenticada do Documento Militar, se do sexo masculino;
 - p) Atestado de antecedentes criminais e de conduta, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado onde residir o candidato, nos últimos cinco anos;
 - q) Folha Corrida expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde residir o candidato, nos últimos cinco anos; e
 - r) Atestado médico comprovando higidez física e mental do candidato, expedido pela Superintendência de Perícias Médicas do Estado do Maranhão. O candidato ao se apresentar na Junta Médica, deverá estar munido de: Vídeo Laringoscopia, Exame de Hanseníase – Baciloscopia, Raio-X do Tórax, Parasitologia de Fezes, Sumário de Urina, Hemograma Completo, Lipidograma total, Sorologia para Lues, Eletroencefalograma, Eco Dopplercardiograma, Glicemia em jejum e Atestado de Sanidade Mental (fornecido por psiquiatra).
- 2.1 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias não autenticadas.
- 2.2 Os documentos especificados no item 2, deste Capítulo e demais documentos solicitados para nomeação deverão ser entregues em cópias reprográficas autenticadas ou em cópias reprográficas acompanhadas dos originais para serem vistas no ato do recebimento.
- 3. A Secretaria de Estado de Administração e Previdência Social, no momento do recebimento dos documentos para a posse, afixará 1 (uma) foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação Digital - CAD e, na sequência, coletará a sua assinatura e procederá à autenticação digital no Cartão, para posterior remessa à Fundação Carlos Chagas que emitirá um laudo técnico informando se o empossando é a mesma pessoa que realizou as provas do concurso.
 - 4. A falta de comprovação, no prazo legal, de qualquer um dos documentos exigidos nos itens 2 e 3 deste Capítulo, no ato da convocação para nomeação, acarretará, automaticamente, a eliminação do candidato no concurso, mesmo estando regularmente inscrito e aprovado, bem como a anulação de todos os atos a eles referentes, praticados pela Secretaria de Estado de Administração e Previdência Social.
 - 5. A Secretaria de Estado de Administração e Previdência Social reserva-se o direito de convocar os candidatos habilitados na medida da necessidade da Secretaria de Estado da Educação, respeitando o número de vagas estabelecidas neste Edital.
 - 6. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço junto à Secretaria de Estado de Administração e Previdência Social.

XV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados ao Concurso Público, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.
 - 2.1 Comprovada a inexatidão ou irregularidades descritas no item 2 deste Capítulo, o candidato estará sujeito a responder por Falsidade Ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.
- 3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), Editais, Avisos, Comunicados e demais publicações referentes a este Concurso Público.
- 4. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos de lei e atos normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso Público.
- 5. Todos os cálculos de pontuação referentes ao Julgamento e à Classificação dos candidatos serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.
- 6. O Concurso Público terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Secretaria de Estado de Administração e Previdência Social.
- 7. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso Público e à apresentação para nomeação e exercício correrão às expensas do próprio candidato.
- 8. Prescreverá em um ano, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final, o direito de ação contra quaisquer atos relativos a este Concurso Público.
- 9. A Secretaria de Estado de Administração e Previdência Social reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes.
- 10. Todos os atos relativos ao presente Concurso Público, convocações, avisos e comunicados serão publicados no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).
- 11. Serão publicados no Diário Oficial do Estado do Maranhão apenas os resultados dos candidatos que lograrem classificação no Concurso, conforme Capítulo XII deste Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

12. Será disponibilizado o Boletim de Desempenho nas provas para consulta, por meio do CPF e do número de inscrição do candidato, no endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br, após a publicação dos resultados no Diário Oficial do Estado do Maranhão.
13. O não atendimento pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, implicará sua eliminação do Concurso Público, a qualquer tempo.
14. O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas **por telefone** informações relativas ao resultado do Concurso Público.
15. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação ou nota de candidatos, valendo para tal fim o Boletim de Desempenho disponível no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas, conforme item 12 deste Capítulo, e a publicação do resultado final e da homologação do resultado do Concurso Público no Diário Oficial do Estado do Maranhão.
16. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão e disponibilizado no site da Fundação Carlos Chagas: www.concursosfcc.com.br.
17. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato, sexo, data de nascimento etc.) constantes no Formulário de Inscrição, o candidato deverá:
 - 17.1 Efetuar a atualização dos dados pessoais até o terceiro dia útil após a aplicação das provas, conforme estabelecido no item 7 do Capítulo VI deste Edital, por meio do site **www.concursosfcc.com.br**.
 - 17.2 Após o prazo estabelecido no item 17.1 até a homologação dos Resultados, encaminhar via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC – Ref.: Atualização de Dados Cadastrais/Professor/Maranhão – Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala – São Paulo – SP – CEP 05513-900).
 - 17.3 Após a homologação dos Resultados, o candidato deverá solicitar a atualização dos dados cadastrais junto à Secretaria de Estado de Administração e Previdência Social - **Comissão Setorial de Concurso, na Av. Carlos Cunha, s/n, Edifício Nagib Haickel, 2º andar, Calhau – São Luís – MA Cep. 65.065-180.**
 - 17.4 As alterações nos dados pessoais quanto a data de nascimento somente serão consideradas quando solicitadas no prazo estabelecido no item 17.1 deste Capítulo, por fazer parte do critério de desempate dos candidatos.
18. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço, telefone e e-mail atualizados para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.
 - 18.1 O candidato aprovado deverá manter seu endereço, telefone e e-mail atualizados até que se expire o prazo de validade do Concurso Público.
19. A Secretaria de Estado de Administração e Previdência Social e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
 - a) endereço eletrônico errado e/ou desatualizado;
 - b) endereço residencial não atualizado;
 - c) endereço de difícil acesso;
 - d) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
 - e) correspondência recebida por terceiros.
20. Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na remota hipótese de verificarem-se falhas de impressão, o Coordenador do Colégio, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:
 - a) substituição dos Cadernos de Questões defeituosos;
 - b) em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo;
 - c) se a ocorrência se verificar após o início da prova, o Coordenador do Colégio, após contato com a Fundação Carlos Chagas estabelecerá prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno.
21. A Secretaria de Estado de Administração e Previdência Social e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.
22. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Secretaria de Estado de Administração e Previdência Social e pela Fundação Carlos Chagas, no que a cada um couber.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

ANEXO I
MODELO DA DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

Declaro para fins de isenção do pagamento do valor da inscrição no Concurso Público da Secretaria de Estado de Administração e Previdência Social do Maranhão que a composição de minha renda familiar corresponde ao discriminado no quadro abaixo:

RENDA FAMILIAR (membros da família residente sob o mesmo teto)

NOME COMPLETO	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO	REMUNERAÇÃO MENSAL EM R\$	CPF

Estou ciente que poderei ser responsabilizado criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.

ASSINATURA DO CANDIDATO
Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

ANEXO II
DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR CARGO/DISCIPLINA/MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO/PÓLO DE REALIZAÇÃO DE PROVA

PÓLO DE REALIZAÇÃO DE PROVA: SÃO LUÍS

Realizarão prova na cidade de São Luís-MA os candidatos que concorrerem às vagas correspondentes às Unidades Regionais de Educação de: São Luís, Chapadinha, Itapecuru-Mirim, Pinheiro, Rosário e Viana

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUIS - PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL													
CÓDIGO DO MUNICÍPIO DE NOMEAÇÃO	MUNICÍPIOS	DISCIPLINAS											
		Língua Portuguesa	Língua Inglesa	Matemática	História	Geografia	Ciências	Educação Física	Ensino Religioso	Filosofia	Arte	1º ao 5º ano	Geral
A01	ALCÂNTARA	1	-	1	1	1	1	1	-	1	1	2	10
A02	PAÇO DO LUMIAR	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	2	11
A03	RAPOSA	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	2	11
A04	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	12
A05	SÃO LUIS	1	1	3	3	3	1	2	1	2	1	3	21
	Total	5	4	7	7	7	5	6	2	6	5	11	65

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUIS - PROFESSOR ENSINO MÉDIO REGULAR																
CÓDIGO DO MUNICÍPIO DE NOMEAÇÃO	MUNICÍPIOS	DISCIPLINAS														
		Língua Portuguesa	Língua Est. Inglês	Língua Est. Espanhol	Matemática	Química	Física	Biologia	História	Geografia	Filosofia	Sociologia	Educ. Física	Arte	Geral	
A01	ALCÂNTARA	1	1	10	4	2	3	2	1	1	2	2	1	1	31	



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

A02	PAÇO DO LUMIAR	2	2	14	4	1	2	2	2	1	2	2	1	1	36
A03	RAPOSA	1	2	5	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1	19
A04	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	4	3	15	5	1	2	1	2	1	1	1	1	1	38
A05	SÃO LUIS	30	18	40	20	20	16	12	2	2	12	15	2	2	191
	Total	38	26	84	34	25	25	18	8	6	18	21	6	6	315

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUIS - Professor EDUCAÇÃO ESPECIAL

CÓDIGO DO MUNICÍPIO DE NOMEAÇÃO	MUNICÍPIOS	CATEGORIAS									Total Geral
		Professor Interprete de Libras			Professor Instrutor de Libras			Professor Revisor Braille			
		Ensino Médio	Ensino Superior	Total	Ensino Médio	Ensino Superior	Total	Ensino Médio	Ensino Superior	Total	
A05	SÃO LUIS	100	35	135	30	10	40	6	4	10	185
A04	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	3	1	4	5	-	5	-	-	0	9
A02	PAÇO DO LUMIAR	10	2	12	4	2	6	-	-	0	18
	TOTAL	113	38	151	39	12	51	6	4	10	212

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA - PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL

CÓD - C	Z - C - P - O	DISCIPLINAS
---------	---------------	-------------



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

		Língua Portuguesa	Língua Inglesa	Matemática	História	Geografia	Ciências	Educação Física	Ensino Religioso	Filosofia	Arte	1º ao 5º ano	Geral
B01	Água Doce	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
B02	Anapurus	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	2	3
B03	Araioses	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	2	4
B04	Brejo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
B05	Buriti	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
B06	Chapadinha	1	1	1	1	1	1	1	-	1	-	3	11
B07	Magalhães de Almeida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
B08	Mata Roma	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
B09	Milagres do Maranhão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
B10	Paulino Neves	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
B11	Santa Quitéria do Maranhão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
B12	Santana do Maranhão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
B13	São Bernardo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2
B14	Tutóia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
	Total	2	1	2	1	1	1	1	1	1	0	11	22

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA - PROFESSOR ENSINO MÉDIO REGULAR

U O D - G O A C D Z - U - A - O

DISCIPLINAS



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

		Língua Portuguesa	Língua Est. Inglês	Língua Est. Espanhol	Matemática	Química	Física	Biologia	História	Geografia	Filosofia	Sociologia	Educ. Física	Arte	Geral
B01	Água Doce	1	1	-	2	1	1	1	1	1	-	-	-	-	9
B02	Anapurus	4	1	1	6	1	1	2	2	1	-	-	1	-	20
B03	Araioses	1	1	-	1	1	1	1	1	1	-	-	-	1	9
B04	Brejo	1	-	-	1	1	1	1	-	1	-	-	1	-	7
B05	Buriti	8	1	-	7	3	2	4	2	1	-	-	1	-	29
B06	Chapadinha	4	5	1	10	8	5	5	4	1	2	3	1	1	50
B07	Magalhães de Almeida	7	1	-	4	2	1	1	2	1	-	-	1	1	21
B08	Mata Roma	4	3	1	6	1	1	1	3	1	-	-	1	-	22
B09	Milagres do Maranhão	1		-	1	1	1	1	2	-	-	-	-	-	7
B10	Paulino Neves	3	1	-	7	1	1	1	2	1	-	-	-	-	17
B11	Santa Quitéria do Maranhão	3	1	-	2	1	1	1	1	1	-	-	1	-	12
B12	Santana do Maranhão	1	1	1	2	1	1	1	1	1	-	-	1	-	11
B13	São Bernardo	10	2	-	1	4	5	3	1	1	-	-	1	-	28



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

B14	Tutóia	5	3	-	7	4	8	5	2	1	2	3	1	-	41
Total		53	21	4	57	30	30	28	24	13	4	6	10	3	283

UNIDADE REGIONAL DE CHAPADINHA - Professor EDUCAÇÃO ESPECIAL

CÓDIGO DO MUNICÍPIO DE NOMEAÇÃO	MUNICÍPIOS	CATEGORIAS									Total Geral
		Professor Interprete de Libras			Professor Instrutor de Libras			Professor Revisor Braille Interprete de Libras			
		Ensino Médio	Ensino Superior	Total	Ensino Médio	Ensino Superior	Total	Ensino Médio	Ensino Superior	Total	
B06	CHAPADINHA	2	-	2	1	-	1	-	-	0	3
B03	ARAIOSSES	2	-	2	-	-	0	-	-	0	2
B08	MATA ROMA	1	-	1	-	-	0	-	-	0	1
TOTAL		5	0	5	1	0	1	0	0	0	6

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPECURU-MIRIM- PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DO MUNICÍPIO DE NOMEAÇÃO	MUNICÍPIOS	DISCIPLINAS											1º ao 5º ano	Geral
		Língua Portuguesa ^a	Língua Inglesa	Matemática ^a	História	Geografia	Ciências	Educação Física	Ensino Religioso	Filosofia	Arte			
C01	Anajatuba	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
C02	Belágua	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
C03	Cantanhede	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
C04	Itapecuru-Mirim	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

C05	Matões do Norte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
C06	Miranda do Norte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
C07	Nina Rodrigues	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2
C08	Pirapemas				-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
C09	Presidente Vargas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
C10	São Benedito do Rio Preto	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	2
C11	Urbano Santos			-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	2
C12	Vargem Grande	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
	Total	2	2	2	1	1	1	1	3	1	1	1	5	20

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPECURU-MIRIM - PROFESSOR ENSINO MÉDIO REGULAR

CÓDIGO DO MUNICÍPIO DE NOMEAÇÃO	MUNICÍPIOS	DISCIPLINAS													
		Língua Portuguesa	Língua Est. Inglês	Língua Est. Espanhol	Matemática	Química	Física	Biologia	História	Geografia	Filosofia	Sociologia	Educ. Física	Arte	Geral
C01	Anajatuba	11	3	2	9	5	3	6	2	1	1	1	1	1	46
C02	Belágua	2	1	1	2	1	1	1	1	1	-	-	1	-	12
C03	Cantanhede	2		1	2	1	1	3	1	1	-	-	1	1	14
C04	Itapecuru-Mirim	13	4	3	7	5	6	8	3	1	2	4	1	1	58
C05	Matões do Norte	1	1	1	3	1	1	1	1	1	-	-	-	1	12
C06	Miranda do Norte	1	1	1	2	2	1	2	1	1	1	1	1	1	16



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

C07	Nina Rodrigues	1	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	-	-	10
C08	Pirapemas	1	1	2	1	1	1	3	1	1	-	-	1	-	13
C09	Presidente Vargas	5	2	1	5	1	1	5	1	1	-	-	1	1	24
C10	São Benedito do Rio Preto	9	1	2	3	1	3	2	1	1	-	-	1	-	24
C11	Urbano Santos	3	1	2	7	3	1	1	3	1	-	-	1	1	24
C12	Vargem Grande	9	3	2	6	5	3	7	4	1	-	-	2	1	43
	Total	58	19	19	48	27	23	40	20	11	5	7	11	8	296

UNIDADE REGIONAL DE ITAPECURU-MIRIM- Professor EDUCAÇÃO ESPECIAL

CÓDIGO DO MUNICÍPIO DE NOMEAÇÃO	MUNICÍPIOS	CATEGORIAS									Total Geral
		Professor Interprete de Libras			Professor Instrutor de Libras			Professor Revisor Braille Interprete de Libras			
		Ensino Médio	Ensino Superior	Total	Ensino Médio	Ensino Superior	Total	Ensino Médio	Ensino Superior	Total	
C04	ITAPECURU-MIRIM	5	-	5	4	-	4	1	-	1	10
C12	VARGEM GRANDE	2	-	2	2	-	2	-	-	0	4
C09	PRESIDENTE VARGAS	1	-	1	1	-	1	-	-	0	2
	TOTAL	8	0	8	7	0	7	1	0	1	16

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PINHEIRO - PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO MUNICÍPIO DE NOMEAÇÃO	MUNICÍPIOS	DISCIPLINAS											
		Língua Portuguesa ^a	Língua Inglesa	Matemática ^a	História	Geografia	Ciências	Educação Física	Ensino Religioso	Filosofia	Arte	1º ao 5º ano	Geral
D01	Apicum-Açu	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
D02	Bacuri	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
D03	Bequimão			1	-	-	-	1	-	-	-	-	2
D04	Cedral			-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
D05	Central do Maranhão	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	2
D06	Cururupu		-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2
D07	Guimarães	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	2
D08	Mirinzal	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	2
D09	Pedro do Rosário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
D10	Peri-Mirim				-	-			-	-	-	-	0
D11	Pinheiro	-	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	9
D12	Porto Rico do Maranhão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
D13	Presidente Sarney	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
D14	Santa Helena	1	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	3
D15	Serrano do Maranhão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
D16	Turiaçu	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
D17	Turilândia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
	Total	2	2	5	1	1	1	4	1	2	1	5	25

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PINHEIRO - PROFESSOR ENSINO MÉDIO REGULAR



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO MUNICÍPIO DE NOMEAÇÃO	MUNICÍPIOS	DISCIPLINAS													
		Língua Portuguesa	Língua Est. Inglês	Língua Est. Espanhol	Matemática	Química	Física	Biologia	História	Geografia	Filosofia	Sociologia	Educ. Física	Arte	Geral
D01	Apicum-Açu	1	1	2	1	1	1	1	1	1	-	-	1	1	12
D02	Bacuri	3	1	2	1	2	2	1	1	1	-	-	1	1	16
D03	Bequimão	1	1	1	1	2	2	1	1	1	1	1	1	1	15
D04	Cedral	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	1	1	11
D05	Central do Maranhão	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	1	1	11
D06	Cururupu	4	1	6	2	4	4	3	3	2	1	1	2	1	34
D07	Guimarães	4	1	1	3	2	1	3	1	1	1	1	1	1	21
D08	Mirinzal	1	1	3	1	1	1	2	1	1	-	-	1	1	14
D09	Pedro do Rosário	2	1	4	1	1	2	3	1	1	-	-	1	1	18
D10	Peri-Mirim	1	1	2	1	1	1	1	1	1	-	-	1	1	12
D11	Pinheiro	8	3	7	8	8	6	6	2	1	4	6	1	1	61
D12	Porto Rico do Maranhão	2	1	2	2	1	1	1	1	1	-	-	1	1	14
D13	Presidente Sarney	3	1	3	2	1	1	2	1	1	-	-	1	1	17



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

D14	Santa Helena	1	1	2	1	3	3	4	1	1	1	2	1	-	21
D15	Serrano do Maranhão	1	1	2	1	1	1	1	1	1	-	-	1	1	12
D16	Turiaçu	5	2	6	5	2	4	2	2	1	-	-	2	1	32
D17	Turilândia	5	1	6	6	4	4	4	2	1	-	-	2	1	36
Total		44	20	51	38	36	36	37	22	18	8	11	20	16	357

UNIDADE REGIONAL DE PINHEIRO- Professor EDUCAÇÃO ESPECIAL

CÓDIGO DO MUNICÍPIO DE NOMEAÇÃO	MUNICÍPIOS	CATEGORIAS									Total Geral
		Professor Interprete de Libras			Professor Instrutor de Libras			Professor Revisor Braille Interprete de Libras			
		Ensino Médio	Ensino Superior	Total	Ensino Médio	Ensino Superior	Total	Ensino Médio	Ensino Superior	Total	
D11	PINHEIRO	7	3	10	2	1	3	-	-	0	13
D06	CURURUPU	1	-	1	-	-	0	-	-	0	1
D14	SANTA HELENA	3	-	3	-	-	0	-	-	0	3
TOTAL		11	3	14	2	1	3	0	0	0	17

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ROSÁRIO - PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ROSÁRIO	DISCIPLINAS
---	-------------



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

		Língua Portuguesa	Língua Inglesa	Matemática	História	Geografia	Ciências	Educação Física	Ensino Religioso	Filosofia	Arte	1º ao 5º ano	Geral
E01	Axixá	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
E02	Bacabeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
E03	Barreirinhas	-	-	1	-	-	-	1	-	1	-	1	4
E04	Cachoeira Grande	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
E05	Humberto de Campos	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	2
E06	Icatu	-	-	1	-	-	1	1	-	-	-	1	4
E07	Morros	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	2
E08	Presidente Juscelino	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
E09	Primeira Cruz	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	3	4
E10	Rosário	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11
E11	Santa Rita	1	1	1	-	-	1	1	-	-	1	-	6
E12	Santo Amaro	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Total		2	2	10	1	1	3	5	1	2	2	8	37

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ROSÁRIO - PROFESSOR ENSINO MÉDIO REGULAR

CÓDIGO DO MUNICÍPIO DE NOMEAÇÃO	MUNICÍPIOS	DISCIPLINAS													
		Língua Portuguesa	Língua Est. Inglês	Língua Est. Espanhol	Matemática	Química	Física	Biologia	História	Geografia	Filosofia	Sociologia	Educ. Física	Arte	Geral
E01	Axixá	1	1	-	1	1	2	1	1	1	-	-	1	1	11



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

E02	Bacabeira	1	1	-	1	3	2	1	1	1	-	-	1	1	13
E03	Barreirinhas	11	4	-	10	6	8	8	5	2	-	-	1	1	56
E04	Cachoeira Grande	3	1	-	3	3	1	1	1	1	-	-	1	-	15
E05	Humberto de Campos	3	1	-	4	3	2	1	1	1	2	2	1	-	21
E06	Icatu	5	1	-	4	3	3	1	1	2	-	-	1	1	22
E07	Morros	4	1	-	5	2	1	1	1	1	-	-	1	1	18
E08	Presidente Juscelino	1	1	-	2	2	1	1	1	1	-	-	-	-	10
E09	Primeira Cruz	2	1	-	2	1	1	1	1	1	-	-	1	-	11
E10	Rosário	8	3	4	7	4	4	1	3	2	3	3	1	1	44
E11	Santa Rita	3	2	-	6	6	3	2	2	2	-	-	1	1	28
E12	Santo Amaro	1	1	-	2	1	1	1	1	1	-	-	-	1	10
	Total	43	18	4	47	35	29	20	19	16	5	5	10	8	259

UNIDADE REGIONAL DE ROSÁRIO- Professor EDUCAÇÃO ESPECIAL

CÓDIGO DO MUNICÍPIO DE NOME AÇÃO	MUNICÍPIOS	CATEGORIAS			Total Geral
		Professor Interprete de Libras	Professor Instrutor de Libras	Professor Revisor Braille Interprete de Libras	



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

		Ensino Médio	Ensino Superior	Total	Ensino Médio	Ensino Superior	Total	Ensino Médio	Ensino Superior	Total	
E10	ROSÁRIO	1	-	1	-	-	0	-	-	0	1
E07	MORROS	1	-	1	-	-	0	-	-	0	1
E03	BARREIRINHAS	1	-	1	-	-	0	-	-	0	1
	TOTAL	3	0	3	0	0	0	0	0	0	3

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE VIANA- PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DO MUNICÍPIO DE NOMEAÇÃO	MUNICÍPIOS	DISCIPLINAS											
		Língua Portuguesa	Língua Inglesa	Matemática	História	Geografia	Ciências	Educação Física	Ensino Religioso	Filosofia	Arte	1º ao 5º ano	Geral
F01	Arari			1	-	-	1	1	-	1	1	3	8
F02	Bacurituba	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
F03	Cajapió	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	2
F04	Cajari	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	2
F05	Matinha	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	4	5
F06	Olinda Nova do Maranhão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
F07	Palmeirândia	-	-	1	-	-	1	-	1	-	-	-	3
F08	Penalva	1	1	1	-	-	1	-	-	-	1	-	5
F09	São Bento			1	-	-	-	-	-	1	1	3	6
F10	São João Batista			1	-	-	-	-	-	-	1	-	2
F11	São Vicente de Ferrer			1	-	-	1	-	-	-	-	-	2
F12	Viana	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	6	16



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

F13	Vitória do Mearim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
	Total	2	2	10	1	1	6	2	2	3	5	17	51		

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE VIANA - PROFESSOR ENSINO MÉDIO REGULAR

CÓDIGO DO MUNICÍPIO DE NOMEAÇÃO	MUNICÍPIOS	DISCIPLINAS													
		Língua Portuguesa	Língua Est. Inglês	Língua Est. Espanhol	Matemática	Química	Física	Biologia	História	Geografia	Filosofia	Sociologia	Educ. Física	Arte	Geral
F01	Arari	2	1	-	1	1	1	1	1	1	3	1	1	1	15
F02	Bacurituba	1	1	-	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12
F03	Cajapió	1	1	-	2	1	1	1	1	1	1	1	1	-	12
F04	Cajari	1	1	-	1	1	1	1	1	2	-	-	1	-	10
F05	Matinha	1	1	1	3	1	1	1	1	1	1	1	1	-	14
F06	Olinda Nova do Maranhão	1	1	-	3	1	1	1	1	1	3	1	1	-	15
F07	Palmeirândia	1	1	-	2	1	1	1	1	1	1	1	-	-	11
F08	Penalva	3	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	15
F09	São Bento	1	1	-	4	1	1	2	1	1	4	2	1	-	19
F10	São João Batista	1	1	-	1	1	1	1	1	1	3	1	1	1	14



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

F11	São Vicente de Ferrer	5	1	-	5	1	1	2	1	1	4	1	1	1	24
F12	Viana	7	1	4	5	4	5	3	3	1	6	4	1	1	45
F13	Vitória do Mearim	3	2	-	6	3	3	3	1	1	6	2	1	1	32
Total		28	14	6	35	18	19	19	15	14	34	17	12	7	238

UNIDADE REGIONAL DE VIANA - Professor EDUCAÇÃO ESPECIAL

CÓDIGO DO MUNICÍPIO DE NOMEAÇÃO	MUNICÍPIOS	CATEGORIAS										Total Geral
		Professor Interprete de Libras			Professor Instrutor de Libras			Professor Revisor Braille Interprete de Libras				
		Ensino Médio	Ensino Superior	Total	Ensino Médio	Ensino Superior	Total	Ensino Médio	Ensino Superior	Total		
F12	VIANA	1	-	1	-	-	0	-	-	0	1	
F01	ARARI	3	-	3	-	-	0	-	-	0	3	
F11	SÃO VICENTE DE FÉRRER	1	-	1	-	-	0	-	-	0	1	
TOTAL		5	0	5	0	0	0	0	0	0	5	



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PÓLO: IMPERATRIZ

Realizarão prova na cidade Imperatriz-MA os candidatos que concorrerem às vagas correspondentes às Unidades Regionais de Educação de:
Imperatriz, Açailândia, Balsas, Barra do Corda e São José dos Patos

CÓDIGO DO MUNICÍPIO DE NOMEAÇÃO	MUNICÍPIOS	DISCIPLINAS											
		Língua Portuguesa	Língua Inglesa	Matemática	História	Geografia	Ciências	Educação Física	Ensino Religioso	Filosofia	Arte	1º ao 5º ano	Geral
G01	Amarante do Maranhão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
G02	Buritirana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
G03	Campestre do Maranhão	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
G04	Davinópolis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
G05	Estreito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
G06	Governador Edison Lobão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
G07	Governador Ribamar Figueiredo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
G08	Imperatriz	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	9
G09	João Lisboa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
G10	Lageado Novo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
G11	Montes Altos	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	2
G12	Porto Franco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
G13	São João do Paraíso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
G14	Senador La Rocque	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

	Total	2	1	3	1	1	1	1	1	1	1	1	0	13
--	--------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	-----------

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE IMPERATRIZ - PROFESSOR ENSINO MÉDIO REGULAR															
CÓDIGO DO MUNICÍPIO DE NOMEAÇÃO	MUNICÍPIOS	DISCIPLINAS													
		Língua Portuguesa	Língua Est. Inglês	Língua Est. Espanhol	Matemática	Química	Física	Biologia	História	Geografia	Filosofia	Sociologia	Educ. Física	Arte	Geral
G01	Amarante do Maranhão	1	1	-	1	2	2	2	1	1	-	-	-	-	11
G02	Buritirana	1	1	-	2	2	1	2	1	1	-	-	-	-	11
G03	Campestre do Maranhão	1	1	-	1	2	1	1	1	1	-	-	1	1	11
G04	Davinópolis	1	1	-	1	2	1	1	1	-	-	-	1	-	9
G05	Estreito	1	1	-	1	2	3	1	1	1	1	1	1	1	15
G06	Governador Edison Lobão	-	1	-	1	2	1	1	1	1	-	-	1	-	9
G07	Governador Ribamar Fiquene	1	1	-	2	1	1	1	1	1	-	-	-	1	10
G08	Imperatriz	20	18	4	20	18	19	12	3	1	5	6	4	-	130
G09	João Lisboa	1	1	-	1	2	1	1	-	-	-	-	1	1	9
G10	Lageado Novo	1	1	-	1	1	1	1	1	1	-	-	1	1	10
G11	Montes Altos	1	1	-	1	1	1	1	1	1	-	-	1	1	10



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

G12	Porto Franco	1	1	-	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12
G13	São João do Paraíso	2	1	-	2	1	1	1	1	1	-	-	1	1	12
G14	Senador La Rocque	2	1	-	2	4	2	1	1	1	-	-	1	1	16
Total		34	31	4	37	41	36	27	15	12	7	8	14	9	275

UNIDADE REGIONAL DE IMPERATRIZ- Professor EDUCAÇÃO ESPECIAL

CÓDIGO DO MUNICÍPIO DE NOMEAÇÃO	MUNICÍPIOS	CATEGORIAS										Total Geral
		Professor Interprete de Libras			Professor Instrutor de Libras			Professor Revisor Braille Interprete de Libras				
		Ensino Médio	Ensino Superior	Total	Ensino Médio	Ensino Superior	Total	Ensino Médio	Ensino Superior	Total		
G08	IMPERATRIZ	15	10	25	6	4	10	2	1	3	38	
G02	BURITIRANA	5	-	5	-	-	0	-	-	0	5	
TOTAL		20	10	30	6	4	10	2	1	3	43	

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE AÇAILÂNDIA - PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DO MUNICÍPIO DE NOMEAÇÃO	MUNICÍPIOS	DISCIPLINAS											Geral
		Língua Portuguesa	Língua Inglesa	Matemática	História	Geografia	Ciências	Educação Física	Ensino Religioso	Filosofia	Arte	1º ao 5º ano	
H01	Açailândia	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11
H02	Bom Jesus Das	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

	Selvas												
H03	Buriticupu	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	2
H04	Cidelândia	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	2
H05	Itinga Do Maranhão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
H06	São Francisco do Brejão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
H07	São Pedro da Água Branca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
H08	Vila Nova dos Martírios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
	Total	2	1	3	2	1	1	1	1	1	1	1	15

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE AÇAILÂNDIA - PROFESSOR ENSINO MÉDIO REGULAR

CÓDIGO DO MUNICÍPIO DE NOMEAÇÃO	MUNICÍPIOS	DISCIPLINAS													
		Língua Portuguesa	Língua Est. Inglês	Língua Est. Espanhol	Matemática	Química	Física	Biologia	História	Geografia	Filosofia	Sociologia	Educ. Física	Arte	Geral
H01	Açailândia	18	6	3	14	8	8	8	1	1	4	5	1	1	78
H02	Bom Jesus das Selvas	3	1	-	2	1	1	2	1	1	-	-	1	-	13
H03	Buriticupu	8	3	-	6	4	4	4	1	1	-	-	1	1	33
H04	Cidelândia	4	1	2	4	3	2	1	1	1	-	-	1	-	20
H05	Itinga do Maranhão	4	1	-	2	2	1	1	1	1	-	-	1	1	15



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

H06	São Francisco do Brejão	2	1	-	2		1	1	1	1	-	-	-	1	10
H07	São Pedro da Água Branca	2	1	-	1	1	1	1	1	1	1	2	1	1	14
H08	Vila Nova dos Martírios	3	1	-	3	2	1	1	1	1	-	-	1	-	14
Total		44	15	5	34	21	19	19	8	8	5	7	7	5	197

UNIDADE REGIONAL DE AÇAILÂNDIA - Professor EDUCAÇÃO ESPECIAL

CÓDIGO DO MUNICÍPIO DE NOMEAÇÃO	MUNICÍPIOS	CATEGORIAS										Total Geral
		Professor Interprete de Libras			Professor Instrutor de Libras			Professor Revisor Braille Interprete de Libras				
		Ensino Médio	Ensino Superior	Total	Ensino Médio	Ensino Superior	Total	Ensino Médio	Ensino Superior	Total		
H01	AÇAILÂNDIA	10	6	16	4	3	7	2	-	2	25	
TOTAL		10	6	16	4	3	7	2	0	2	25	

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS - PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DO MUNICÍPIO DE NOMEAÇÃO	MUNICÍPIOS	DISCIPLINAS												
		Língua Portuguesa	Língua Inglesa	Matemática	História	Geografia	Ciências	Educação Física	Ensino Religioso	Filosofia	Arte	1º ao 5º ano	Geral	
I01	Alto Parnaíba	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	
I02	Balsas	1		1	1	1	1	1	1	1	-	1	2	10



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

I03	Carolina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
I04	Feira Nova do Maranhão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
I05	Formosa da Serra Negra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
I06	Fortaleza dos Nogueiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2	
I07	Loreto	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	
I08	Nova Colinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
I09	Riachão	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2	
I10	Sambaíba	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
I11	São Félix de Balsas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
I12	São Pedro dos Crentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
I13	São Raimundo das Mangabeiras	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	3	
I14	Tasso Fragoso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
Total		4	0	3	1	1	1	1	1	1	0	1	6	19

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS - PROFESSOR ENSINO MÉDIO REGULAR

CÓDIGO DO MUNICÍPIO DE NOMEAÇÃO	MUNICÍPIOS	DISCIPLINAS													
		Língua Portuguesa	Língua Est. Inglês	Língua Est. Espanhol	Matemática	Química	Física	Biologia	História	Geografia	Filosofia	Sociologia	Educ. Física	Arte	Geral
I01	Alto Parnaíba	1	-	-	1	1	1	1	2	1	-	-	-	1	9
I02	Balsas	12	8	-	10	10	8	8	2	1	2	4	1	-	66



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

I03	Carolina	2	2	-	4	4	5	4	1	1	2	3	1	1	30
I04	Feira Nova do Maranhão	-	1	-	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-	7
I05	Formosa da Serra Negra	3	1	-	4	3	1	2	1	1	-	-	1	1	18
I06	Fortaleza dos Nogueiras	1	1	-	2	2	1	1	1	1	-	-	-	-	10
I07	Loreto	1	1	-	2	1	1	1	1	1	-	-	1	-	10
I08	Nova Colinas	1	1	-	1	1		1	1	1	-	-	-	-	7
I09	Riachão	4	1	-	1	3	1	1	1	1	1	1	1	1	17
I10	Sambaíba	1	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	3
I11	São Félix de Balsas	-	1	-	-		1	-	1	1	-	-	1	1	6
I12	São Pedro dos Crentes	1	1	-	1	1	1	1	1	1	-	-	1	-	9
I13	São Raimundo das Mangabeiras	2	2	-	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	13
I14	Tasso Fragoso	-	-	-	-	1	-	1	1	1	-	-	1	-	5
	Total	29	20	0	28	29	23	23	15	14	6	9	9	5	210

UNIDADE REGIONAL DE BALSAS - Professor EDUCAÇÃO ESPECIAL

CÓDIGO DO MUNICÍPIO DE NOME DA UNIDADE	MUNICÍPIOS	CATEGORIAS			Total
		Professor Interpretador de Libras	Professor Instrutor de Libras	Professor Revisor Braille Interpretador de Libras	



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

		Ensino Médio	Ensino Superior	Total	Ensino Médio	Ensino Superior	Total	Ensino Médio	Ensino Superior	Total	
I02	BALSAS	3	2	5	-	-	0	-	-	0	5
I13	SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	2	1	3	-	-	0	-	-	0	3
	TOTAL	5	3	8	0	0	0	0	0	0	8

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO CORDA - PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DO MUNICÍPIO DE NOMEAÇÃO	MUNICÍPIOS	DISCIPLINAS											
		Língua Portuguesa	Língua Inglesa	Matemática	História	Geografia	Ciências	Educação Física	Ensino Religioso	Filosofia	Arte	1º ao 5º ano	Geral
J01	Arame	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	2
J02	Barra do Corda	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	10
J03	Fernando Falcão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
J04	Grajaú	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
J05	Itaipava do Grajaú	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
J06	Jenipapo dos Vieiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
J07	Sítio Novo	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	2
J08	Tuntum	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
	Total	2	1	3	2	1	1	1	1	1	1	0	14

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO CORDA - PROFESSOR ENSINO MÉDIO REGULAR



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO MUNICÍPIO DE NOMEAÇÃO	MUNICÍPIOS	DISCIPLINAS													
		Língua Portuguesa	Língua Est. Inglês	Língua Est. Espanhol	Matemática	Química	Física	Biologia	História	Geografia	Filosofia	Sociologia	Educ. Física	Arte	Geral
J01	Arame	1	2	-	1	2	1	1	3	1	-	-	1	-	13
J02	Barra do Corda	15	10	6	18	12	10	9	3	1	2	4	1	-	91
J03	Fernando Falcão	1	1	-	2	1	1	1	1	1	-	-	1	1	11
J04	Grajaú	14	5	5	13	9	8	9	2	1	2	1	1	1	71
J05	Itaipava do Grajaú	3	3	1	2	2	2	1	1	1	-	-	1	1	18
J06	Jenipapo dos Vieiras	3	2	1	5	3	1	1	1	1	-	-	1	-	19
J07	Sítio Novo	3	3	1	3	1	1	1	2	1	-	-	1	-	17
J08	Tuntum	9	3	5	8	5	5	5	1	1	-	-	1	1	44
	Total	49	29	19	52	35	29	28	14	8	4	5	8	4	284

UNIDADE REGIONAL DE BARRA DO CORDA - Professor EDUCAÇÃO ESPECIAL

CÓDIGO DO MUNICÍPIO DE NOMEAÇÃO	MUNICÍPIOS	CATEGORIAS			Total
		Professor Interprete de Libras	Professor Instrutor de Libras	Professor Revisor Braille Interprete de Libras	



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

		Ensino Médio	Ensino Superior	Total	Ensino Médio	Ensino Superior	Total	Ensino Médio	Ensino Superior	Total	
J02	BARRA DO CORDA	3	2	5	1	2	3	1	-	1	9
J03	GRAJAÚ	2	-	2	-	2	2	-	-	0	4
	TOTAL	5	2	7	1	4	5	1	0	1	13

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DOS PATOS- PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DO MUNICÍPIO DE NOMEAÇÃO	MUNICÍPIOS	DISCIPLINAS											
		Língua Portuguesa	Língua Inglesa	Matemática	História	Geografia	Ciências	Educação Física	Ensino Religioso	Filosofia	Arte	1º ao 5º ano	Geral
K01	Benedito Leite	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
K02	Buriti Bravo	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
K03	Colinas	-	1	1	-	-	1	-	-	-	-	3	6
K04	Jatobá	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
K05	Mirador	-	-	1	-	-	1	1	1	1	1	5	11
K06	Nova Iorque	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
K07	Paraibano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
K08	Passagem Franca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
K09	Pastos Bons	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	2	4
K10	São Domingos do Azeitão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
K11	São João dos Patos	1	1	1	1	-	1	-	1	1	-	-	7
K12	Sucupira do Norte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

K13	Sucupira do Riachão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Total		2	2	4	2	1	3	1	2	2	2	2	11	32	

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - PROFESSOR ENSINO MÉDIO REGULAR															
CÓDIGO DO MUNICÍPIO DE NOMEAÇÃO	MUNICÍPIOS	DISCIPLINAS													
		Língua Portuguesa	Língua Est. Inglês	Língua Est. Espanhol	Matemática	Química	Física	Biologia	História	Geografia	Filosofia	Sociologia	Educ. Física	Arte	Geral
K01	Benedito Leite	1	1	-	1	1	-	1	1	-	-	-	1	-	7
K02	Buriti Bravo	1	-	-	2	1	1	1	-	-	-	-	-	-	6
K03	Colinas	7	2	-	4	4	3	1	1	1	1	1	1	1	27
K04	Jatobá	1	1	-	2	3	1	1	1	1	-	-	1	1	13
K05	Mirador	4	1	-	4	4	3	3	2	1	1	1	1	1	26
K06	Nova Iorque	-	-	-	1	1	1	1	-	-	-	-	1	-	5
K07	Paraibano	1	1	-	1	1	1	1	1	1	-	-	1	-	9
K08	Passagem Franca	-	-	-	1	1	1	1	-	1	-	-	-	-	5
K09	Pastos Bons	1	1	-	4	4	1	3	1	1	-	-	1	-	17
K10	São Domingos do Azeitão	1	1	-	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-	7



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

K11	São João dos Patos	1	1	-	2	3	1	1	1	1	1	1	1	1	15
K12	Sucupira do Norte	1	1	-	4	1	1	1	1	1	-	-	-	-	11
K13	Sucupira do Riachão	1	1	-	2	1	1	1	1	1	-	-	1	-	10
Total		20	11	0	29	26	16	17	11	9	3	3	9	4	158

PÓLO: BACABAL

Realizarão prova na cidade Bacabal-MA os candidatos que concorrerem às vagas correspondentes às Unidades Regionais de Educação de: Bacabal, Pedreiras, Presidente Dutra, Santa Inês e Zé Doca

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE BACABAL - PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL														
CÓDIGO DO MUNICÍPIO DE NOMEAÇÃO	MUNICÍPIOS	DISCIPLINAS												
		Língua Portuguesa	Língua Inglesa	Matemática	História	Geografia	Ciências	Educação Física	Ensino Religioso	Filosofia	Arte	1º ao 5º ano	Geral	
L01	Altamira do Maranhão	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
L02	Bacabal	1	1	-	1	1	1	1	-	1	-	1	8	
L03	Bom Lugar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
L04	Brejo de Areia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
L05	Conceição do Lago Açu	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
L06	Lago Verde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
L07	Marajá do Sena	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
L08	Olho D'Água das Cunhas	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	
L09	Paulo Ramos	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	1	3	



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

L10	São Luiz Gonzaga do Maranhão	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
L11	Vitorino Freire	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Total		2	1	3	2	1	1	2	0	1	0	2	15

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE BACABAL - PROFESSOR ENSINO MÉDIO REGULAR

CÓDIGO DO MUNICÍPIO DE NOMEAÇÃO	MUNICÍPIOS	DISCIPLINAS													
		Língua Portuguesa	Língua Est. Inglês	Língua Est. Espanhol	Matemática	Química	Física	Biologia	História	Geografia	Filosofia	Sociologia	Educ. Física	Arte	Geral
L01	Altamira do Maranhão	-	1	-	1	1	-	-	1	-	-	-	-	-	4
L02	Bacabal	6	3	15	7	6	7	5	1	1	2	4	1	1	59
L03	Bom Lugar	1	-	1	2	-	-	-	1	1	-	-	1	1	8
L04	Brejo de Areia	1	1	-	2	1	1	-	1	1	-	-	1	-	9
L05	Conceição do Lago Açu	1	1	-	2	1	1	1	1	1	-	-	1	-	10
L06	Lago Verde	1	1	-	2	2	1	1	-	-	-	-	1	-	9
L07	Marajá do Sena	1	1	-	1	-	1	-	1	1	-	-	-	-	6
L08	Olho D'Água das Cunhas	5	1	-	1	4	1	4	1	1	1	1	1	-	21
L09	Paulo Ramos	1	1	-	1	1	1	1	1	1	-	-	1	-	9



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

L10	São Luiz Gonzaga do Maranhão	1	1	-	1	2	1	1	1	-	-	1	-	9	
L11	Vitorino Freire	5	5	-	6	2	1	6	1	1	1	1	-	30	
Total		23	16	16	26	20	15	19	10	8	4	6	9	2	174

UNIDADE REGIONAL DE BACABAL - Professor EDUCAÇÃO ESPECIAL

CÓDIGO DO MUNICÍPIO DE NOMEAÇÃO	MUNICÍPIOS	CATEGORIAS										Total Geral
		Professor Interprete de Libras			Professor Instrutor de Libras			Professor Revisor Braille Interprete de Libras				
		Ensino Médio	Ensino Superior	Total	Ensino Médio	Ensino Superior	Total	Ensino Médio	Ensino Superior	Total		
L02	BACABAL	2	2	4	2	1	3	2	-	2	9	
TOTAL		2	2	4	2	1	3	2	0	2	9	

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDREIRAS - PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DO MUNICÍPIO DE NOMEAÇÃO	MUNICÍPIOS	DISCIPLINAS											Geral	
		Língua Portuguesa	Língua Inglesa	Matemática	História	Geografia	Ciências	Educação Física	Ensino Religioso	Filosofia	Arte	1º ao 5º ano		
M01	Bernardo do Mearim	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
M02	Esperantinópolis	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	2
M03	Igarapé Grande	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

M04	Lago da Pedra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	3
M05	Lago do Junco	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
M06	Lago dos Rodrigues	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	2
M07	Lagoa Grande do Maranhão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
M08	Lima Campos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
M09	Pedreiras	-	1	1	1	1	1	1	-	-	-	2	8
M10	Poção de Pedras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
M11	São Raimundo do Doca Bezerra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
M12	São Roberto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
M13	Trizidela do Vale	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
	Total	0	2	3	1	1	1	2	0	1	1	6	18

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDREIRAS - PROFESSOR ENSINO MÉDIO REGULAR

CÓDIGO DO MUNICÍPIO DE NOMEAÇÃO	MUNICÍPIOS	DISCIPLINAS													
		Língua Portuguesa	Língua Est. Inglês	Língua Est. Espanhol	Matemática	Química	Física	Biologia	História	Geografia	Filosofia	Sociologia	Educ. Física	Arte	Geral
M01	Bernardo do Mearim	1	1	-	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-	8
M02	Esperantinópolis	5	2	-	8	1		3	1	1	-	-	-	-	21
M03	Igarapé Grande	2	1	-	2	2	1	1	1	1	-	-	-	-	11



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

M04	Lago da Pedra	6	3	-	9	6	5	6	3	1	1	1	-	-	41
M05	Lago do Junco	1	1	-	2	2	1	1	1	1	-	-	-	-	10
M06	Lago dos Rodrigues	1	1	-	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-	8
M07	Lagoa Grande do Maranhão	1	1	-	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-	8
M08	Lima Campos	1	1	-	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	10
M09	Pedreiras	1	2	2	3	5	2	4	1	-	1	3	-	-	24
M10	Poção de Pedras	5	2	-	5	5	1	5	3	1	-	-	-	1	28
M11	São Raimundo do Doca Bezerra	1	1	-	2	1	1	1	1	1	-	-	-	-	9
M12	São Roberto	1	1	-	2	1	1	1	1	1	-	-	-	-	9
M13	Trizidela do Vale	1	1	-	3	3	1	2	1	1	1	1	-	-	15
Total		27	18	2	40	30	17	28	17	12	4	6	0	1	202

UNIDADE REGIONAL DE PEDREIRAS- Professor EDUCAÇÃO ESPECIAL

CÓDIGO DO MUNICÍPIO DE NOMEAÇÃO	MUNICÍPIOS	CATEGORIAS									Total Geral	
		Professor Interprete de Libras			Professor Instrutor de Libras			Professor Revisor Braille Interprete de Libras				
		Ensino Médio	Ensino Superior	Total	Ensino Médio	Ensino Superior	Total	Ensino Médio	Ensino Superior	Total		



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

M09	PEDREIRAS	3	1	4	-	-	0	-	-	0	4
M04	LAGO DA PEDRA	2	-	2	-	-	0	-	-	0	2
M13	TRIZIDELA DO VALE	1	-	1	-	-	0	-	-	0	1
M02	ESPERANTINOPOLIS	1	-	1	-	-	0	-	-	0	1
M08	LIMA CAMPOS	1	-	1	-	-	0	-	-	0	1
M10	POÇÃO DE PEDRAS	1	-	1	-	-	0	-	-	0	1
M03	IGARAPÉ GRANDE	1	-	1	-	-	0	-	-	0	1
	TOTAL	10	1	11	0	0	0	0	0	0	11

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE DUTRA - PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DO MUNICÍPIO DE NOMEAÇÃO	MUNICÍPIOS	DISCIPLINAS											
		Língua Portuguesa ^a	Língua Inglesa	Matemática ^a	História	Geografia	Ciências	Educação Física	Ensino Religioso	Filosofia	Arte	1º ao 5º ano	Geral
N01	Capinzal do Norte			-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
N02	Dom Pedro	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	3
N03	Fortuna	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	3	4
N04	Gonçalves Dias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
N05	Governador Archer			-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
N06	Governador Eugênio Barros		-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
N07	Governador Luís Rocha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
N08	Graça Aranha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
N09	Joselândia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
N10	Presidente Dutra			1	1	1	1	1	1	-	1	5	12



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

N11	Santa Filomena	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
N12	Santo Antônio dos Lopes	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
N13	São Domingos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
N14	São José dos Basílios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
N15	Senador Alexandre Costa	1	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	4
	Total	2	2	4	1	1	1	2	1	1	1	1	13	29

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE DUTRA - PROFESSOR ENSINO MÉDIO REGULAR

CÓDIGO DO MUNICÍPIO DE NOMEAÇÃO	MUNICÍPIOS	DISCIPLINAS													
		Língua Portuguesa	Língua Est. Inglês	Língua Est. Espanhol	Matemática	Química	Física	Biologia	História	Geografia	Filosofia	Sociologia	Educ. Física	Arte	Geral
N01	Capinzal do Norte	1	1	-	2	1	1	2	1	1	1	2	1	1	15
N02	Dom Pedro	2	1	-	3	3	2	2	1	1	2	2	1	-	20
N03	Fortuna	1	1	-	1	2	1	1	1	1	-	-	1	1	11
N04	Gonçalves Dias	1	1	-	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-	8
N05	Governador Archer	1	1	-	1	2	1	1	1	1	2	2	-	-	13
N06	Governador Eugênio Barros	1	1	-	1	1	1	1	1	1	-	-	1	-	9
N07	Governador Luís Rocha	1	1	-	1	1	-	-	1	1	-	-	1	1	8



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

N08	Graça Aranha	1	1	-	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-	7
N09	Joselândia	1	1	-	5	2	1	1	1	1	-	1	2	1	16
N10	Presidente Dutra	5	1	1	7	3	1	3	3	1	3	4	1	1	34
N11	Santa Filomena	1	1	-	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-	8
N12	Santo Antônio dos Lopes	1	1	-	1	1	1	2	1	1	-	-	1	-	10
N13	São Domingos	3	1	-	3	3	1	3	1	1	-	-	1	-	17
N14	São José dos Basílios	1	1	-	1	1	1	1	1	1	-	-	1	-	9
N15	Senador Alexandre Costa	1	1	-	1	1	1	1	1	1	-	-	1	1	10
	Total	22	15	1	30	24	15	21	17	13	9	12	11	5	195

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA INÊS - PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DO MUNICÍPIO DE NOMEAÇÃO	MUNICÍPIOS	DISCIPLINAS											1º ao 5º ano	Geral	
		Língua Portuguesa	Língua Inglesa	Matemática	História	Geografia	Ciências	Educação Física	Ensino Religioso	Filosofia	Arte				
O01	Alto Alegre do Pindaré	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
O02	Bela Vista do Maranhão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
O03	Bom Jardim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
O04	Igarapé do Meio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

O05	Monção	1	-	1	-	-	-	-	-	1	1	-	4
O06	Pindaré-Mirim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
O07	Pio XII	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	2
O08	Santa Inês				1	1		1	1	-	-	-	4
O09	Santa Luzia			1	-	-	1	-	-	1	-	-	3
O10	São João do Caru	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
O11	Satubinha	1	1	1	-	-	1	-	-	-	-	-	4
O12	Tufilândia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
	Total	2	1	4	1	1	3	1	1	2	1	0	17

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA INÊS - PROFESSOR ENSINO MÉDIO REGULAR

CÓDIGO DO MUNICÍPIO DE NOMEAÇÃO	MUNICÍPIOS	DISCIPLINAS													
		Língua Portuguesa	Língua Est. Inglês	Língua Est. Espanhol	Matemática	Química	Física	Biologia	História	Geografia	Filosofia	Sociologia	Educ. Física	Arte	Geral
O01	Alto Alegre do Pindaré	6	2	2	7	3	4	3	2	2	-	-	1	1	33
O02	Bela Vista do Maranhão	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	1	-	10
O03	Bom Jardim	4	1	2	5	3	2	1	1	1	-	-	1	1	22
O04	Igarapé do Meio	1	-	1	1	2	1	1	1	1	-	-	1	1	11
O05	Monção	5	1	2	3	3	2	1	1	1	-	-	1	1	21
O06	Pindaré-Mirim	4	1	2	6	4	1	1	2	1	3	2	1	1	29



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

O07	Pio XII	1	1	2	1	3	2	1	1	1	3	2	1	1	20
O08	Santa Inês	1	1	3	9	5	3	2	2	1	3	2	1	-	33
O09	Santa Luzia	10	5	7	7	9	5	5	2	1	-	-	1	1	53
O10	São João do Caru	3	1	1	3	3	1	1	1	1	-	-	-	-	15
O11	Satubinha	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-	8
O12	Tufilândia	1	1	-	1		1	1	1	1	-	-	1	-	8
	Total	38	16	24	45	37	24	19	16	12	9	6	10	7	263

UNIDADE REGIONAL DE SANTA INÊS -Professor EDUCAÇÃO ESPECIAL

CÓDIGO DO MUNICÍPIO DE NOMEAÇÃO	MUNICÍPIOS	CATEGORIAS										Total Geral
		Professor Interprete de Libras			Professor Instrutor de Libras			Professor Revisor Braille Interprete de Libras				
		Ensino Médio	Ensino Superior	Total	Ensino Médio	Ensino Superior	Total	Ensino Médio	Ensino Superior	Total		
O08	SANTA INÊS	4	2	6	2	1	3	2	-	2	11	
O03	BOM JARDIM	1	-	1	-	-	0	-	-	0	1	
O06	PINDARÉ - MIRM	1	-	1	-	-	0	-	-	0	1	
O07	PIO XII	2	-	2	-	-	0	-	-	0	2	
	TOTAL	8	2	10	2	1	3	2	0	2	15	



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ZÉ DOCA - PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL													
CÓDIGO DO MUNICÍPIO DE NOMEAÇÃO	MUNICÍPIOS	DISCIPLINAS											
		Língua Portuguesa	Língua Inglesa	Matemática	História	Geografia	Ciências	Educação Física	Ensino Religioso	Filosofia	Arte	1º ao 5º ano	Geral
P01	Amapá do Maranhão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
P02	Araguanã	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
P03	Boa Vista do Gurupi	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
P04	Cândido Mendes	-	-	1	-	-	1	1	1	1	1	-	6
P05	Carutapera	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	2
P06	Centro do Guilherme	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
P07	Centro Novo do Maranhão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
P08	Godofredo Viana	-	-	1	1	2	1	-	-	-	1	-	6
P09	Governador Newton Bello	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
P10	Governador Nunes Freire	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
P11	Junco do Maranhão	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
P12	Luís Domingues	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
P13	Maracaçumé	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
P14	Maranhãozinho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
P15	Nova Olinda do Maranhão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
P16	Presidente Médice	1	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	3
P17	Santa Luzia do Paruá	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	3



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

P18	Zé Doca	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-			9
	Total	3	2	6	2	6	4	2	2	2	3	0	32	

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ZÉ DOCA - PROFESSOR ENSINO MÉDIO REGULAR

CÓDIGO DO MUNICÍPIO DE NOMEAÇÃO	MUNICÍPIOS	DISCIPLINAS													
		Língua Portuguesa	Língua Est. Inglês	Língua Est. Espanhol	Matemática	Química	Física	Biologia	História	Geografia	Filosofia	Sociologia	Educ. Física	Arte	Geral
P01	Amapá do Maranhão	1	1	-	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	13
P02	Araguanã	1	1	-	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	13
P03	Boa Vista do Gurupi	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	13
P04	Cândido Mendes	3	1	-	5	4	4	1	2	1	2	2	2	1	28
P05	Carutapera	3	1	-	4	2	3	2	1	1	2	2	1	1	23
P06	Centro do Guilherme	1	1	-	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	14
P07	Centro Novo do Maranhão	2	1	-	2	2	1	1	1	1	1	1	2	1	16
P08	Godofredo Viana	1	1	-	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	13
P09	Governador Newton Bello	1	1	-	1	1	1	1	1	1	-	1	1	1	11
P10	Governador Nunes Freire	5	1	-	3	1	1	1	1	1	1	1	1	1	18



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

P11	Junco do Maranhão	1	1	-	1	1	1	1	-	1	-	-	-	1	8
P12	Luís Domingues	1	1	-	1	1	1	1	1	1	-	-	1	1	10
P13	Maracaçumé	3	1	-	4	3	1	1	2	1	-	-	1	1	18
P14	Maranhãozinho	3	1	-	2	1	1	1	1	1	-	-	1	1	13
P15	Nova Olinda do Maranhão	1	1	-	1	1	1	1	1	1	-	-	1	1	10
P16	Presidente Médice	1	1	-	1	1	1	1	1	1	-	-	1	1	10
P17	Santa Luzia do Paruá	2	1	-	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1	14
P18	Zé Doca	4	1	5	5	5	4	2	2	1	4	4	2	2	41
Total		35	18	6	39	31	27	20	20	18	16	17	20	19	286

UNIDADE REGIONAL DE ZÉ DOCA - Professor EDUCAÇÃO ESPECIAL

CÓDIGO DO MUNICÍPIO DE NOMEAÇÃO	MUNICÍPIOS	CATEGORIAS										Total Geral
		Professor Interprete de Libras			Professor Instrutor de Libras			Professor Revisor Braille Interprete de Libras				
		Ensino Médio	Ensino Superior	Total	Ensino Médio	Ensino Superior	Total	Ensino Médio	Ensino Superior	Total		
P18	ZÉ DOCA	2	-	2	2	-	2	1	-	1	5	
P04	CÂNDIDO MENDES	1	-	1	-	-	0	-	-	0	1	
P10	GOVERNADOR NUNES	1	-	1	-	-	0	-	-	0	1	



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

	FREIRE											
	TOTAL	4	0	4	2	0	2	1	0	1	7	

PÓLO: CAXIAS

Realizarão prova na cidade Caxias-MA os candidatos que concorrerem às vagas correspondentes às Unidades Regionais de Educação de: Caxias, Codó e Timon

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAXIAS - PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL													
CÓDIGO DO MUNICÍPIO DE NOMEAÇÃO	MUNICÍPIOS	DISCIPLINAS											
		Língua Portuguesa	Língua Inglesa	Matemática	História	Geografia	Ciências	Educação Física	Ensino Religioso	Filosofia	Arte	1º ao 5º ano	Geral
Q01	Afonso Cunha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Q02	Aldeias Altas	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Q03	Caxias	1		1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
Q04	Coelho Neto	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Q05	Duque Bacelar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Q06	São João do Sóter	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
	Total	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	12

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAXIAS - PROFESSOR ENSINO MÉDIO REGULAR														
CÓDIGO DO MUNICÍPIO DE NOMEAÇÃO	MUNICÍPIOS	DISCIPLINAS												
		Língua Portuguesa	Língua Est. Inglês	Língua Est. Espanhol	Matemática	Química	Física	Biologia	História	Geografia	Filosofia	Sociologia	Educ. Física	Arte



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Q01	Afonso Cunha	1	1	1	1	1	1	-	1	1	-	-	-	1	9
Q02	Aldeias Altas	1	1	1	1	1	1	2	1	1	-	-	1	-	11
Q03	Caxias	18	8	15	13	12	10	8	2	1	5	6	1	-	99
Q04	Coelho Neto	3	2	2	4	4	3	1	1	1	1	2	1	1	26
Q05	Duque Bacelar	1	1	1	1	2	1	1	1	1	-	-	1	1	12
Q06	São João do Sóter	2	1	2	3	2	1	2	1	1	-	-	1	1	17
	Total	26	14	22	23	22	17	14	7	6	6	8	5	4	174

UNIDADE REGIONAL DE CAXIAS- Professor EDUCAÇÃO ESPECIAL

CÓDIGO DO MUNICÍPIO DE NOMEAÇÃO	MUNICÍPIOS	CATEGORIAS									Total Geral
		Professor Interprete de Libras			Professor Instrutor de Libras			Professor Revisor Braille Interprete de Libras			
		Ensino Médio	Ensino Superior	Total	Ensino Médio	Ensino Superior	Total	Ensino Médio	Ensino Superior	Total	
Q03	CAXIAS	10	5	15	3	2	5	-	-	0	20
Q02	ALDEIAS ALTAS	2	-	2	1	-	1	-	-	0	3
Q06	SÃO JOÃO DO SÓTER	3	-	3	1	-	1	-	-	0	4
Q04	COELHO NETO	2	1	3	1	-	1	-	-	0	4
	TOTAL	17	6	23	6	2	8	0	0	0	31



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CODÓ - PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL														
CÓDIGO DO MUNICÍPIO DE NOMEAÇÃO	MUNICÍPIOS	DISCIPLINAS												
		Língua Portuguesa	Língua Inglesa	Matemática	História	Geografia	Ciências	Educação Física	Ensino Religioso	Filosofia	Arte	1º ao 5º ano	Geral	
R01	Alto Alegre do Maranhão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
R02	Codó	1	-	1	1	1	1	1	1	1	-	1	-	8
R03	Coroatá	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
R04	Peritoró	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
R05	São Mateus	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
R06	Timbiras	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
	Total	1	1	3	1	1	1	1	2	1	1	1	0	13

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CODÓ - PROFESSOR ENSINO MÉDIO REGULAR															
CÓDIGO DO MUNICÍPIO DE NOMEAÇÃO	MUNICÍPIOS	DISCIPLINAS													
		Língua Portuguesa	Língua Est. Inglês	Língua Est. Espanhol	Matemática	Química	Física	Biologia	História	Geografia	Filosofia	Sociologia	Educ. Física	Arte	Geral
R01	Alto Alegre do Maranhão	2	1	-	1	1	2	1	-	1	-	-	1	-	10
R02	Codó	10	4	3	8	6	10	5	3	1	2	3	1	-	56
R03	Coroatá	8	5	-	6	5	5	5	3	1	2	2	1	-	43



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

R04	Peritoró	3	1	-	3	2	3	4	2	1	-	-	1	-	20
R05	São Mateus	3	1	4	3	3	3	3	1	1	1	1	1	1	26
R06	Timbiras	1	1	-	-	1	1	1	1	1	-	-	-	1	8
Total		27	13	7	21	18	24	19	10	6	5	6	5	2	163

UNIDADE REGIONAL DE CODÓ- Professor EDUCAÇÃO ESPECIAL

CÓDIGO DO MUNICÍPIO DE NOMEAÇÃO	MUNICÍPIOS	CATEGORIAS										Total Geral
		Professor Interprete de Libras			Professor Instrutor de Libras			Professor Revisor Braille Interprete de Libras				
		Ensino Médio	Ensino Superior	Total	Ensino Médio	Ensino Superior	Total	Ensino Médio	Ensino Superior	Total		
R02	CODÓ	1	-	1	-	-	0	-	-	0	1	
R03	COROATÁ	3	-	3	-	-	0	-	-	0	3	
R01	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO	1	-	1	-	-	0	-	-	0	1	
TOTAL		5	0	5	0	0	0	0	0	0	5	



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON- PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL													
CÓDIGO DO MUNICÍPIO DE NOMEAÇÃO	MUNICÍPIOS	DISCIPLINAS											
		Língua Portuguesa	Língua Inglesa	Matemática	História	Geografia	Ciências	Educação Física	Ensino Religioso	Filosofia	Arte	1º ao 5º ano	Geral
S01	Barão de Grajaú	1		1	-	-	1	-	-	1	-	-	4
S02	Lagoa do Mato	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
S03	Matões	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	1	3
S04	Parnarama	-	1	1	-	-	1	1	-	-	-	1	5
S05	São Francisco do Maranhão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
S06	Timon	1	1	1	1	1	1	1	-	-	1	2	10
	Total	2	2	3	1	1	4	2	0	1	2	4	22

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON - PROFESSOR ENSINO MÉDIO REGULAR																
CÓDIGO DO MUNICÍPIO DE NOMEAÇÃO	MUNICÍPIOS	DISCIPLINAS														
		Língua Portuguesa	Língua Est. Inglês	Língua Est. Espanhol	Matemática	Química	Física	Biologia	História	Geografia	Filosofia	Sociologia	Educ. Física	Arte	Geral	
S01	Barão de Grajaú	1	1	-	1	1	1	1	1	1	-	-	-	1	-	8
S02	Lagoa do Mato	1	1	-	2	1	1	1	1	1	1	-	-	1	1	11
S03	Matões	1	1	-	1	1	1	1	1	1	1	-	-	1	1	10



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

S04	Parnarama	1	1	-	5	1	2	1	1	1	-	-	1	1	15
S05	São Francisco do Maranhão	1	1	-	1	1	1		1	1	-	-	1	-	8
S06	Timon	2	1	12	3	2	3	1	1	1	-	-	1	1	28
Total		7	6	12	13	7	9	5	6	5	0	0	6	4	80

UNIDADE REGIONAL DE TIMON - Professor EDUCAÇÃO ESPECIAL

CÓDIGO DO MUNICÍPIO DE NOMEAÇÃO	MUNICÍPIOS	CATEGORIAS										Total Geral
		Professor Interprete de Libras			Professor Instrutor de Libras			Professor Revisor Braille Interprete de Libras				
		Ensino Médio	Ensino Superior	Total	Ensino Médio	Ensino Superior	Total	Ensino Médio	Ensino Superior	Total		
S06	TIMON	3	3	6	3	2	5	2	1	3	14	
TOTAL		3	3	6	3	2	5	2	1	3	14	



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

ANEXO III
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**PROFESSOR - ENSINO MÉDIO REGULAR
(PARA TODAS AS DISCIPLINAS)**

Língua Portuguesa

Compreensão e interpretação de textos verbais, não-verbais, informativos, publicitários e literários. Textualidade: coesão e coerência. Funções da linguagem. A intertextualidade na leitura e na produção de textos. Tipologia textual. Variação linguística: emprego da linguagem formal e informal. Aspectos morfosintáticos e semânticos da língua: emprego das classes de palavras, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, ocorrência de crase, pontuação gramatical e estilística. A semântica e a estilística da frase: noção de conotação, denotação, polissemia, sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, ambiguidade, figuras de linguagem.

Noções de Informática

Noções de operação de Microcomputadores; Sistema operacional Windows 98, 2000 e XP ou superior; Microsoft Office (Word, Excel, Access e PowerPoint) 2000, XP ou superior; Conceitos e serviços relacionados à Internet e à intranet; Navegadores (browsers) de internet; Correio Eletrônico; Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso; Noções hardware e de utilização de softwares.

Fundamentos da Educação

Paradigmas da Educação. A função social da escola. O projeto político-pedagógico da escola. A sala de aula e a prática pedagógica: currículo escolar, planejamento e avaliação, interação professor/aluno, recursos didáticos. Interdisciplinaridade e Transversalidade: ética, saúde, meio ambiente, orientação sexual, pluralidade cultural, cultura étnico-racial, trabalho e consumo. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96. As Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil do Ensino Fundamental. Os Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Desafios da Educação Brasileira: analfabetismo, evasão, repetência, qualidade de ensino. Formação e valorização do professor. Educação inclusiva/Educação Especial. Gestão Democrática da Educação. Evolução histórica da Educação Brasileira.

Conhecimentos Gerais

Tópicos relevantes e atuais das áreas de política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, desenvolvimento sustentável, responsabilidade social e ambiental, segurança pública, combate à corrupção, ecologia e suas vinculações históricas. Atualidades referentes ao Município de São Luís, ao Estado do Maranhão e ao Brasil. História e Geografia do Município de São Luís e do Estado do Maranhão.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROFESSOR - ENSINO MÉDIO REGULAR - DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

A Linguagem e a Comunicação Humana.- As concepções de linguagem: linguagem como expressão do pensamento, linguagem como instrumento de comunicação e linguagem como interação. As funções da linguagem. Língua, fala e discurso. Dialeto padrão e variedades Linguística. Níveis de Linguagem. Língua oral e língua escrita. História externa da língua portuguesa: origem e evolução. Constituição do léxico português. Características do português no Brasil. Componentes da língua: fonológico, morfológico, sintático, semântico e pragmático. Processo de formação de palavras em português. Estrutura das palavras. Processos sintáticos: regência, concordância e colocação pronominal. Aspectos estilístico-semânticos da linguagem: homonímia, paronímia, sinonímia, antonímia, polissemia e figuras de linguagem. **Leitura e Produção Textual** - Leitura parafrástica e leitura polissêmica. Os textos: descritivo, narrativo e dissertativo. Textualidade: coesão e coerência A coordenação e subordinação. Intertextualidade, hipertextualidade e apropriações discursivas/textuais. Recursos argumentativos. **Linguagem e Literatura** Conceito de literatura. Os níveis de significação da palavra: denotação e conotação. Os gêneros literários. As linguagens da literatura: poema, texto narrativo e teatro. As literaturas portuguesa e brasileira: contexto sócio-



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

histórico e análises de textos nos diversos estilos literários. Trovadorismo. Humanismo. Classicismo. Quinhentismo. Barroco. Arcadismo. Romantismo. Realismo (Naturalismo/Parnasianismo). Simbolismo. Pré -Modernismo. Modernismo (fases). Literatura contemporânea. Tendências contemporâneas no Brasil e em Portugal: José Saramago, Josué Montello, Clarice Lispector, Ariano Suassuma, Lígia Fagundes Telles.

PROFESSOR - ENSINO MÉDIO REGULAR - DISCIPLINA: LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS

Os PCNs e o ensino de Língua Inglesa. Língua e Cultura. Linguagem e comunicação. O idioma estrangeiro e o acesso à informações. Leitura e interpretação de textos. Gramática (sendo sempre explorada dentro de um contexto). **Substantivos:** Gênero, número. **Caso Possessivo. Pronomes** (todos os tipos). **Adjetivos** (grau comparativo e superlativo). **Numerais. Verbos:** auxiliares (to be supposed to) anômalos, regulares e irregulares, uso enfático do Do, **Voz Ativa e Voz Passiva. Subjuntivo, Infinitivo, Gerúndio e Particípio, Tag. Questions, Reported Speech** (Discurso Indireto). **Artigos:** Definido e Indefinido. **Preposições-** (as mais usadas) Preposições usadas com adjetivos e participios. **Sufixos: less, ness, ly, ship, ward, em, ism, hard.**

PROFESSOR - ENSINO MÉDIO REGULAR - DISCIPLINA: LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL

Aspectos gerais da cultura e tradição dos países hispano-falantes: músicas, danças, hábitos, costumes, comidas típicas e religião. Conteúdos e Temas referentes à cultura espanhola, latino-americana e brasileira. **Leitura,** interpretação e análise de mensagens e textos: textos literários em verso ou em prosa; textos informativos; textos narrativos, descritivos e expositivos; textos extraverbaais; textos de referência; textos eletrônicos. **Diversidades na fonética espanhola:** seseo, ceceo e yeísmo. **Artigos e contrações. As preposições** A, EM, DE e os verbos de movimento. Formas HAY, ESTÁ e ESTÁN. **Regras de pontuação e ditongação.** Sinais de pontuação. Ortografia textual. Verbos regulares e irregulares. Verbos de ações habituais, reflexivos, e não reflexivos. Os comparativos. **Pronomes** e adjetivos demonstrativos, possessivos. Pronomes pessoais. Pronomes Interrogativos. MUY e mucho, también e tampoco. **Substantivo.** Número dos substantivos. Marcadores temporais. A apócope. As conjunções. **Famílias lexicais e campos semânticos:** sinônimos e antônimos. Palavras heterosemânticas, heterotônicas e heterogênicas. **Organização do léxico,** o significado das palavras; modismos e frases feitas. Locuções adverbiais. Denotação e conotação. Sentido. **Preposições. Locuções prepositivas.**

PROFESSOR - ENSINO MÉDIO REGULAR - DISCIPLINA: MATEMÁTICA

Cálculo Aritmético em Situações Reais: Proporcionalidade: razão, proporção, divisão proporcional, regra de três simples e composta, porcentagem e juros simples. Conjuntos Numéricos: representação, relações, operações com conjuntos numéricos. Análise Combinatória: fatorial, princípios da contagem, arranjo simples, combinação simples e permutação simples sem/com repetição. Binômio de Newton: números binomiais, termo geral e triângulo de pascal. Noções Probabilidades. **Medidas e Formas na Leitura do Mundo:** Ângulos. Triângulos. Teoremas: Pitágoras e Tales. Quadriláteros. Polígonos regulares. Círculo e circunferência. Polígonos inscritos e circunscritos. Principais Figuras Planas. Postulados: Ponto, Reta, Plano. Paralelismo e Perpendicularismo: reta e plano. Sólidos Geométricos (áreas e volumes): prisma, pirâmide, cilindro, cone e esfera. **Transcrição de Fenômenos na Forma de Funções:** Conjuntos: subconjunto, conjunto das partes e operações com conjuntos. Relações: definição, produto cartesiano e gráfico. Função: definição, domínio, contra-domínio, imagem, gráfico, tipos, composta e inversa. Outras Funções: polinomiais, várias sentenças abertas, modular, exponencial, logarítmica e inequações. Funções Trigonométricas: relações no triângulo retângulo, arcos e ângulos, seno, coseno, tangente, cotangente, secante e cosecante, relações e identidades, transformações, equações, inequações e resolução de triângulos. Progressões: aritméticas e geométricas. **Álgebra e Geometria: Estudando a Unidade na Diversidade:** Matrizes: conceitos, igualdade, tipos, operações e propriedades em particular as quadradas e seus Determinantes. Ponto, Reta, Circunferência e Cônicas. Sistemas Lineares: definição, classificação, resolução e discussão. Polinômio: Operações, raízes, teorema do resto, teorema fundamental da álgebra. Números Complexos: origem, operações, módulo, conjugado, representação gráfica, forma polar e forma de Moivre.

PROFESSOR - ENSINO MÉDIO REGULAR - DISCIPLINA: FÍSICA

Mecânica - Cinemática: Movimento uniforme. Movimento uniformemente variado. Queda livre. Lançamento oblíquo. Movimento circular uniforme. **Dinâmica:** Leis de Newton. Plano Inclinado. Força de atrito. Trabalho. Potência. Energia Cinética. Energia potencial. Princípio de conservação de energia. **Estática:** Equilíbrio estático de um ponto material. Momento resultante. Máquinas simples. **Hidrostática:** Empuxo. Princípio de Arquimedes. Pressão atmosférica. Teorema de Stevin. Teorema de Pascal. Prensa hidráulica. **Gravitação:** Leis de Kepler. Lei da gravitação universal. **Termologia:** Termometria. Dilatação Térmica de sólidos e líquidos. Calorimetria. Transmissão de calor. Leis dos gases ideais. Termodinâmica. **Ondulatória:** Classificação das ondas. Ondas periódicas. Movimento de ondas em cordas. Interferência e ondas estacionárias.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Acústica: velocidade do som em meios diferentes. Fenômenos sonoros. Efeito Doppler. **Óptica:** Princípios da óptica geométrica. Leis da reflexão da luz. Leis da refração da luz. Formação de imagens em espelhos planos e esféricos. Associação de 2 espelhos planos. Lentes esféricas. Instrumentos ópticos. Óptica da visão. **Eleticidade:** Corrente elétrica. Diferença de potencial. Resistência elétrica. Lei de Ohm. Associação de resistores. Eletricidade estática. Eletrização. Lei de Coulomb. Campo Elétrico. Associação de capacitores. **Magnetismo:** Imãs. Campo Magnético. Força Magnética. Lei de Ampère. Lei de Lenz e Lei de Farady. Aplicações da indução eletromagnética. **Ondas Eletromagnéticas:** Características das ondas eletromagnéticas. Ondas de rádio. Microondas. Luz visível, raios Infravermelhos e ultravioleta. **Física Moderna:** A Relatividade de Einstein e suas consequências. Efeito fotoelétrico. O princípio da incerteza. Fissão e fusão nuclear.

PROFESSOR - ENSINO MÉDIO REGULAR - DISCIPLINA: QUÍMICA

Introdução: Principais fatos históricos da Química. Aplicações da química sobre a vida do Planeta, relacionando-as diretamente com a ação do homem. Matéria e sua constituição; Fenômenos físicos e químicos; Substância pura e mistura; **Estrutura Atômica:** Partículas atômicas fundamentais; Modelos atômicos (Thomson, Rutherford-Bohr); Número atômico e número de massa; Elementos químicos: Isótopos, isóbaros, isótonos; Configurações eletrônicas. **Classificação periódica dos elementos:** Tabela periódica atual e sua estrutura: Propriedades periódicas e aperiódicas. **Ligações químicas:** Ligações iônicas; Ligações covalentes; Geometria molecular; Polaridade das ligações; Ligações inter e intramoleculares; Ligações metálicas; Tipos de fórmula; Oxiredução. **Funções inorgânicas:** Conceitos; Classificação e Nomenclatura; Função óxido; Função base; Função sal. Hidretos metálicos; Propriedades e preparação das funções inorgânicas. **Reação Química:** Reação e equação química; Classificação das reações químicas; Balanceamento das equações químicas. **Leis das combinações químicas:** Leis ponderais, Leis volumétricas; Cálculo estequiométrico. **Introdução aos estudos dos gases:** Gases ideais e suas leis; Princípio do Avogadro; Equação de Clayperon; Lei das Pressões Parciais; Misturas gasosas; Teoria cinética dos gases. **Soluções:** Conceito; Classificação; Unidades e tipos de concentração; Diluição; Volumetria de neutralização. **Efeitos energéticos nas reações químicas:** Calores de reação, formação, combustão, dissolução e decomposição. **Eletroquímica:** Reações de oxidação; Espontaneidade de uma reação; Células eletroquímicas e eletrolíticas; Aspectos qualitativo e quantitativo da eletrólise. **Equilíbrio Químico:** Processos reversíveis; Fatores que deslocam o equilíbrio; Princípio de Le Chatelier. **Equilíbrio Iônico:** Constante de ionização; Produto iônico da água e pH; Solução tampão. **Estudo do Carbono:** Hibridação do carbono; Ligações sigma e pi; Classificação dos átomos, cadeias carbônicas; Radicais orgânicos e nomenclatura. **Funções Orgânicas:** Conceito e grupamento funcional; Fórmula geral e estrutural; Classificação; Nomenclatura-IUPAC. **Isomeria:** Isomeria plana; Isomeria espacial. **Estudo das Funções Orgânicas:** Hidrocarbonetos (alcanos, alcenos, alcinos, alcadienos, ciclanos, hidrocarbonetos aromáticos); Halesos orgânicos; Funções orgânicas oxigenada(álcool, fenóis, éteres, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos e ésteres); Funções orgânicas nitrogenadas(aminas, amidas, nitrilas e nitrocompostos); Propriedades físicas e químicas.

PROFESSOR - ENSINO MÉDIO REGULAR - DISCIPLINA: BIOLOGIA

Citologia: Teorias sobre a vida na Terra: Abiogênese, Biogênese e Hipótese de Oparin, Bioquímica Celular, Compostos orgânicos e inorgânicos. Morfologia celular: estrutura e funções da membrana, parede celular, citoplasma, orgânulos citoplasmáticos e núcleo celular. Metabolismo celular: ação enzimática, fermentação, respiração, fotossíntese, síntese e autoduplicação do DNA, síntese protéica e código genético. Divisão celular (mitose e meiose). **Reprodução e embriologia:** Tipos de Reprodução, Gametogênese, Fecundação. Embriologia Animal: o desenvolvimento embrionário (segmentação, gastrulação, organogênese), desenvolvimento embrionário do anfioxo e dos anfíbios, anexos embrionários, desenvolvimento embrionário dos mamíferos. **Histologia:** O surgimento da multicelularidade e suas vantagens, diferenciação celular, tecido epitelial (características e classificação), tecido conjuntivo (características, tipos de tecido, a origem do tecido conjuntivo), tecido muscular (características, tipos de tecidos), tecido nervoso. **Vírus:** Estrutura, diversidade e reprodução, bacteriófagos, doenças causadas por vírus (AIDS, HPV, etc.) **Reino Monera:** Morfologia das bactérias autotróficas e heterotróficas, importância das bactérias, doenças causadas por bactérias, cianobactérias, morfofisiologia das cianofíceas, Quimiossíntese. **Reino Protista:** Algas unicelulares ou coloniais eucariontes: Estrutura e reprodução das Euglenophytas, Pyrrophytas e Crysophytas. Características gerais dos protozoários: Flagelados, Esporozoários. Ciliados e Sarcodíneos, doenças causadas por protistas. **Reino Fungi:** Classificação dos fungos, características gerais, estrutura e reprodução dos Zygomycotina, Basidiomycotina, Deuteromycotina, Ascomycotina. Importância dos fungos. Líquen. **Reino Plantae:** Classificação das plantas. Clorophyta, Phodophyta, Bryophyta e Pteridophyta(características gerais, reprodução, ciclo de vida, importância). Gimnospermas (origem, reprodução, ciclo de vida, distribuição no mundo e no Brasil). Principais diferenças em relação a uma Angiosperma: origem reprodução, ciclo de vida, tipos de reprodução (sexuada e assexuada), principais características das monocotiledôneas e dicotiledôneas; tecidos vegetais, morfologia da flor, tipos de polinização, estrutura e classificação dos frutos e sementes; organografia e anatomia da raiz, caule e folha. Tecidos de condução, sustentação e revestimento. Fisiologia: transpiração, hormônios e respostas aos estímulos. **Reino Animalia:** Classificação e regras de nomenclatura



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

zoológica. Anatofisiologia Comparada. Características gerais e reprodução dos filos: Porífera, Cnidária, Platyhelminthes, Nematoda, Annelida, Mollusca, Arthropoda, Echinodermata e Chordata. **Genética:** Conceitos fundamentais: gene, genes, letais, cromossomos, alelo, dominância, recessividade, co-dominância, pleiotropia e epistácia, leis de Mendel. Teoria Cromossômica de herança (ligação gênica). Tipos de Herança: com e sem dominância, herança quantitativa, herança ligada ao sexo, influenciada ao sexo, herança limitada ao sexo, alelos múltiplos, interação gênica e cromossômicas na espécie humana, origem e características das mutações. Variabilidade Genética: sexo, recombinação genética, permuta genética. **Evolução:** Lamarckismo, Darwinismo e Neodarwinismo. Genética de populações e a formação de novas espécies: o equilíbrio de Hardy –Weiberg, raciação, especiação, raciação adaptativa e convergência. Evidências da evolução orgânica. Evolução dos grandes grupos e evolução do homem. **Ecologia:** Conceitos básicos: indivíduo, população, espécie, comunidade, ecossistema, cadeias e teias alimentares, habitat, nicho ecológico, fluxo de energia, pirâmides de energia e biomassa. Ciclo de matéria e ciclos biogeoquímicos (ciclo da água, de nitrogênio, do carbono e do fósforo). Dinâmica de populações e comunidades: Relações entre os seres vivos. Equilíbrio ecológico, adaptações, sucessão ecológica. Biomas aquáticos: marinhos, de água doce e estuários. Biomas terrestres: desertos, tundra, taiga, florestas temperadas e tropicais, manguezal, zona costeira, campos cerrados, caatingas, cocais. Fatores de desequilíbrio ecológico: alterações bióticas do ecossistema, introdução e extinção de espécies no ecossistema, alterações abióticas do ecossistema, poluição, controle dos problemas ecológicos. Noções de biodiversidade.

PROFESSOR - ENSINO MÉDIO REGULAR - DISCIPLINA: HISTÓRIA

Idade Antiga: Conceito, Periodização, Fontes Históricas, Grécia, Roma, Reinos Bárbaros, A Expansão do Cristianismo, A Igreja na Estrutura do Cristianismo. **Idade Média:** Feudalismo, Formação, Instituições e Relações. A Expansão Comercial e as Cruzadas, Formação das Monarquias Nacionais. A Crise do Feudalismo. **Idade Moderna:** Humanismo, Renascimento, Reforma e Contra-Reforma. Os Estados Nacionais e o Absolutismo Monárquico (Portugal, Espanha, Inglaterra, e França), o Mercantilismo, O Expansionismo Espanhol e Português. O Antigo Sistema Colonial. As Revoluções Inglesas do séc. XVII. O Iluminismo e o Despotismo Esclarecido. A Revolução Industrial. **Idade Contemporânea:** A Revolução Francesa e o Império Napoleônico. As Revoluções Liberais de 1830. As Revoluções de 1948. As Doutrinas Sociais do séc. XIX. o Imperialismo Europeu e o Neoliberalismo. 1ª Guerra Mundial. A Revolução Russa. A Crise de 1929. O Nazi-Facismo. A 2ª Guerra Mundial. A Guerra Fria e o Mundo Polarizado. A Descolonização da Ásia e África. A Crise do Bloco Socialista. A Nova Ordem Mundial. A Globalização Capitalista. O Neoliberalismo. **História da América:** A América no séc. XIX: A Formação dos Estados Nacionais e Liberais na América Latina. Os EUA no séc. XIX: A América na 1ª metade do séc. XX. A Revolução Mexicana. A Crise do Modelo Oligárquico na América Latina. O Populismo na América. A Revolução Cubana, a América na Nova Ordem Mundial. A Redemocratização da América Latina. **História / Brasil / Maranhão:** Brasil Pré-colonial: O ameríndio brasileiro. As primeiras expedições e o sentido da colonização. Capitânicas Hereditárias. Governo Geral, Economia e Sociedade colonial. A União Ibérica. As Invasões estrangeiras. Os Movimentos Nativistas. Ação Missionária no Maranhão. A 1ª fase da Colonização no Maranhão (1615 – 1755) 2ª fase da Colonização no Maranhão. A Crise no Antigo Sistema Colonial. Os Movimentos Emancipacionistas. A Independência do Brasil. A Adesão do Maranhão à Independência. A Balaiada. O 1º Reinado. O Período Regencial. O 2º Reinado. A Política Externa Brasileira. Economia, Política Sociedade e Cultura Maranhense no séc. XIX. A Crise do Império e a Proclamação da República. A República das Espadas e a República Oligárquica. A Economia, movimentos sociais e urbanos. As Oligarquias no Maranhão. A Indústria Têxtil e a Emergência do Babaçu na economia Maranhense. A Semana da Arte Moderna. A Crise da República Oligárquica. As Revoltas tenentistas. **A Revolução de 30 e o período de Vargas** As Políticas Econômicas e Sociais. O Populismo no Brasil, Nacionalismo e Desenvolvimento. O Movimento Operário. O Sistema Partidário. A Crise do Populismo. O Maranhão no período Populista: Oligarquia Vitorinista. A Crise na Indústria Têxtil. **O Período Militar no Brasil** A política econômica e seus efeitos sociais. A Repressão Militar e sua contestação. A Crise do Regime Militar. A Crise Econômica. A Abertura Política. A Reorganização dos Movimentos Sociais. O Maranhão no Período Militar. As Oligarquias Maranhenses. A Penetração do grande capital e suas consequências sociais. Os Conflitos Agrários. A Nova República Brasileira. **História da África e dos Afrodescendentes:** a historiografia e a África. O Egito e as suas realizações Culturais e Tecnológicas. Os Impérios de Ghana e do Mali. Heranças Étnico-culturais e político-econômicas dos africanos no Brasil.

PROFESSOR - ENSINO MÉDIO REGULAR - DISCIPLINA: GEOGRAFIA

Leitura e Representação do Espaço Geográfico: Formas de representação, leitura e interpretação de documentos cartográficos, coordenadas geográficas e UTM, fusos horários. **A Paisagem Natural e suas Interações Ambientais:** Composição, estrutura e dinâmica da atmosfera, litosfera, hidrosfera e biosfera. A natureza segundo o funcionamento integrado dos componentes físicos e antrópicos. Conceitos de Geossistema e desenvolvimento sustentável. Problemas ambientais: ocupação, exploração, poluição, consumo e formas de produção. **Conceitos Demográficos, Econômicos e Geopolíticos:** Composição, estrutura e dinâmica da população, os sistemas econômicos, a industrialização e circulação de mercadorias, a globalização dos espaços, relações sócio-econômicas internacionais, recursos naturais e fontes de energia.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Espaço Geográfico Brasileiro e Maranhense: Localização e situação. O ambiente natural: composição estrutura e dinâmica dos elementos da paisagem: geologia, relevo, solos, clima, vegetação e hidrografia. Domínios morfoclimáticos. O ambiente humanizado: composição, estrutura e dinâmica da população. Produção, circulação e consumo de bens e mercadorias. A urbanização, a regionalização e as relações internacionais brasileiro e maranhenses. **Produção e Gestão do Espaço Geográfico:** o espaço rural e urbano: delimitação, diversidade, composição, formas de ocupação e aproveitamento, evolução e modernização. Relações campo-cidade e cidade-campo. Atividades produtivas: agropecuária, agroindústria, localização industrial, relações de trabalho no campo e na cidade.

PROFESSOR - ENSINO MÉDIO REGULAR - DISCIPLINA: SOCIOLOGIA

Epistemologia das Ciências Sociais -Regras do método Sociológico. Sujeito e Objeto, interlocutor e informante, teoria ator-rede. O pensamento de Popper, Kuhn e Feyerabend. **Metodologia e métodos das Ciências Sociais** - Trabalho de campo, survey, análise de discurso, grupo focal, tipos de entrevista. **Correntes teóricas principais** - Positivismo, interacionismo, evolucionismo, difusionismo, estruturalismo, funcionalismo, sociologia compreensiva, materialismo histórico, relativismo, perspectivismo, pós-modernismo, fenomenologia, história dos conceitos, liberalismo, socialismo, social democracia. **Conceitos a serem manejados** - Fato social, ação social, indivíduo e sociedade, redes sociais, divisão social do trabalho, estratificação social, dominação, poder simbólico, conflito e mudança social, cultura, ideologia; instituições, carisma, tradição, modernidade e pós modernidade, urbanização, rural-urbano, estado, habitus, poder simbólico, parentesco, sistemas partidários, sistemas eleitorais, regimes de governo, formas clássicas de governo (monarquia, aristocracia, democracia) e sistemas de governo (parlamentarismo e presidencialismo), formas de estado, burocracia. **Cenários privilegiados de análise** - Movimentos Sociais, Espaços Segregados, Populações Marginalizadas, Migração, Relações Raciais, Movimentos Culturais, Violência e Segurança Pública, Elites políticas e financeiras, Justiça, Educação, Consumo, Trabalho, Meio ambiente, Planejamento Urbano. **Sociologia e Ensino:** O ensino de Sociologia e suas indagações na atualidade: a tradução do saber sociológico para o aluno; as estratégias didáticas; a seleção de conteúdos; os objetivos da Sociologia no ensino médio; a contribuição das aulas de Sociologia para o desenvolvimento do senso crítico.

PROFESSOR - ENSINO MÉDIO REGULAR - DISCIPLINA: FILOSOFIA

Temas e áreas da Filosofia: Metafísica, Ética, Política, Teoria do Conhecimento, Lógica e Estética – os conceitos fundamentais e delimitações das respectivas áreas. A sistematização do conhecimento filosófico. As atitudes relacionadas ao despertar para o filosofar. A especificidade da reflexão filosófica. A articulação entre os temas da Filosofia e a História da Filosofia. **A Filosofia e suas origens na Grécia Clássica:** mito e logos, o pensamento filosófico; a relação entre Filosofia e a pólis, as condições históricas e suas relações com a filosofia nascente. **Filosofia Antiga:** as questões propostas pelos pré-socráticos. A maiêutica socrática. Platão. Platão: a realidade, o conhecimento e a polis. Aristóteles: os princípios da metafísica, da política e da ética. Filósofos do período: pré-socráticos, Sócrates, Platão e Aristóteles. **O período helenista:** a filosofia estoica, a filosofia epicurista e os modelos de vida feliz. Filósofos do período: Epicuro, filósofos estoicos. **Filosofia medieval:** a Patrística; as relações entre Fé e Razão, a questão do livre arbítrio; a querela dos universais. A sistematização escolástica. Filósofos do período: Agostinho, Abelardo, Tomás de Aquino, Guilherme de Occam. **Filosofia moderna (séculos XV ao Iluminismo) e seus temas:** o antropocentrismo moderno, o humanismo, a revolução científica moderna, o surgimento do sujeito do conhecimento e o aparecimento do indivíduo; racionalismo, empirismo e apriorismo; a importância do método. A emergência do Estado Moderno: as teorias políticas do período (Hobbes, Locke, Rousseau). Filósofos do período: Thomas Morus, Pico Della Mirandola, F. Bacon, Galileu, Descartes, Leibniz, Hobbes, Locke, Hume, Rousseau, Kant. **Filosofia Contemporânea (século XIX até nossos dias):** a instrumentalidade da razão; as relações entre ciência e técnicas; a noção de ideologia; a inserção das questões econômicas e sociais; os questionamentos da filosofia da existência; a linguagem; a comunicação, as tecnologias de informação e a sociedade do espetáculo; as relações entre saber e poder. Filósofos do período: Hegel, Comte, Marx & Engels, Nietzsche, a primeira geração da Escola de Frankfurt, Heidegger, Sartre, Wittgenstein, Foucault. **Filosofia e Ensino:** O ensino de Filosofia e suas indagações na atualidade: a tradução do saber filosófico para o aluno; as estratégias didáticas; a seleção de conteúdos; os objetivos da Filosofia no ensino médio; a contribuição das aulas de Filosofia para o desenvolvimento do senso crítico.

PROFESSOR - ENSINO MÉDIO REGULAR - DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

Educação Física: Histórico, Características e Importância Social. **Ordenamentos legais da educação física escolar:** LDB, DCN's e PCN's. **A Constituição Federal:** da Educação, da Cultura e do Desporto. **Tendências Pedagógicas da Educação Física na escola:** desenvolvimentista, construtivista, crítico-emancipatória, concepção de aulas abetas, aptidão física e crítico-superadora. **A Educação Física como instrumento de comunicação, expressão, lazer e cultura:** a Educação Física e a pluralidade cultural. **Materiais e equipamentos indispensáveis nas aulas de Educação Física. Conteúdos da educação física- Jogos:** Concepção de Jogo; Jogos Cooperativos,



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Recreativos e Competitivos; Jogo Simbólico; Jogo de Construção; Jogo de Regras; Pequenos Jogos; Grandes Jogos; Jogos e Brincadeiras da Cultura Popular; **Lutas:** Lutas de distância, lutas de corpo a corpo; fundamentos das lutas; **Danças:** danças populares brasileiras; danças populares urbanas; danças eruditas clássicas, modernas, contemporâneas e jazz; danças e coreografias associadas a manifestações musicais; **Esportes: individuais-** atletismo, natação. **coletivos:** futebol de campo, futsal, basquete, vôlei, handebol. Esportes com bastões e raquetes. Esportes sobre rodas. Técnicas e táticas. Regras e penalidades. Organização de eventos esportivos; Dimensão Social do esporte. **Ginásticas:** de manutenção da saúde, aeróbica e musculação; de preparação e aperfeiçoamento para a dança; de preparação e aperfeiçoamento para os esportes, jogos e lutas; ginástica olímpica e rítmica desportiva. **Elementos organizativos do ensino da Educação Física:** objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação escolar. Plano de ensino e plano de aula. Educação Física e educação especial. **Princípios norteadores para o ensino da Educação Física:** inclusão, diversidade, corporeidade, ludicidade, reflexão crítica do esporte, problematização de valores estéticos.

PROFESSOR - ENSINO MÉDIO REGULAR - DISCIPLINA: ARTE

Artes Visuais: Elementos Compositivos da Linguagem Visual : Ponto, Linha, Plano Superfície, Forma, Textura, Perspectiva, Cor, Espaços Cheios Vazios. **História da Arte:** Arte Indígena e Afro Brasileira; **Civilizações Antigas:** Egito, Grécia e Roma. **Idade Média:** bizantina, romântica e gótica. **Arte Sacra Maranhense.** Renascimento; Barroco (Europa e Brasil); Arquitetura Luso – Brasileira; Século XIX: Neoclassicismo; A Missão Artística Francesa no Brasil; Romantismo e Naturalismo; Impressionismo. **Período Moderno do Século XX:** Fauvismo; Surrealismo; Futurismo. A Semana de Arte Moderna no Brasil. Arte Contemporânea e sua influência no Brasil. **Audiovisuais:** fotografia e cinema. **Arte Cênicas** - Teatro Renascentista; Teatro Espanhol; Teatro Elisabetano e Shakespeare; Teatro Italiano e Comédia Del'arte; Teatro Clássico Francês, (Racine e Molière); **Teatro do Século XIX:** Romantismo Alemão e Francês; Goethe e Schiller/ Alexandre Dumas e Victor Hugo; Teatro Brasileiro; Primórdios do teatro no Brasil, Teatro Jesuítico e Teatro Brasileiro do Século XIX: João Caetano e sua influência, Teatro Nacionalista e a Comédia . **Século XX:** Teatro Naturalista/Realista, (Emile Zola, Henrick Ibsen, Anton Tchekov). **Teatro no Maranhão : Aspectos Gerais do Teatro no Maranhão:** principais movimentos até a década de 50 e segundo período do século XX; Teatro Artur Azevedo e sua história; Movimentos de grupos não profissionais: Tema, Laborarte, Mutirão. **Música** - História da música: ênfase na cronologia, estudo dos principais gêneros musicais; Idade Média, Renascimento e Maneirismo musicais, Barroco (o Melodrama, a Ópera e a Música Sacra). Classicismo, Romantismo e Naturalismo Musicais; Século XX: Formação histórica da música popular urbana brasileira até a atualidade. **Sociologia da música:** Embate entre as tradições populares e o universo musical pop no Brasil; Indústria Cultural e a Música; A música brasileira (erudita e popular) e sua inserção na cultura do ocidente.

PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL 5ª a 8ª Série (6º ao 9º ano) (PARA TODAS AS DISCIPLINAS)

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos verbais, não-verbais, informativos, publicitários e literários. Textualidade: coesão e coerência. Funções da linguagem. A intertextualidade na leitura e na produção de textos. Tipologia textual. Variação linguística: emprego da linguagem formal e informal. Aspectos morfosintáticos e semânticos da língua: emprego das classes de palavras, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, ocorrência de crase, pontuação gramatical e estilística. A semântica e a estilística da frase: noção de conotação, denotação, polissemia, sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, ambiguidade, figuras de linguagem.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Noções de operação de Microcomputadores; Sistema operacional Windows 98, 2000 e XP ou superior; Microsoft Office (Word, Excel, Access e PowerPoint) 2000, XP ou superior; Conceitos e serviços relacionados à Internet e à intranet; Navegadores (browsers) de internet; Correio Eletrônico; Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso; Noções hardware e de utilização de softwares.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

Paradigmas da Educação. A função social da escola. O projeto político-pedagógico da escola. A sala de aula e a prática pedagógica: currículo escolar, planejamento e avaliação, interação professor/aluno, recursos didáticos. **Interdisciplinaridade e Transversalidade:** ética, saúde, meio ambiente, orientação sexual, pluralidade cultural, cultura étnico-racial, trabalho e consumo. **A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n° 9.394/96. As Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil do Ensino Fundamental. Os Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Desafios da Educação Brasileira:** analfabetismo, evasão, repetência, qualidade de ensino. Formação e valorização do professor. **Educação inclusiva/Educação Especial. Gestão Democrática da Educação. Evolução histórica da Educação Brasileira.**

CONHECIMENTOS GERAIS

Tópicos relevantes e atuais das áreas de política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, desenvolvimento sustentável, responsabilidade social e ambiental, segurança pública, combate à corrupção, ecologia e suas vinculações históricas. Atualidades referentes ao Município de São Luís, ao Estado do Maranhão e ao Brasil. História e Geografia do Município de São Luís e do Estado do Maranhão.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL 5ª a 8ª Série (6º ao 9º ano) - DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos: verbais, não-verbais, informativos, publicitários e literários. **Concepções de linguagem. Língua, fala e discurso. Variação linguística:** emprego da língua formal e informal. **Funções da linguagem. Textualidade:** coesão e coerência. A intertextualidade na leitura e na produção de textos. Tipologia textual. **Aspectos morfossintáticos e semânticos da língua:** emprego das classes de palavras, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, ocorrência de crase, pontuação gramatical e estilística. **A semântica e a estilística da frase:** noção de conotação, denotação, polissemia, sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia. **Figuras de linguagem. Gêneros literários. Estrutura da narrativa:** tempo, espaço, ação, personagens, foco narrativo e tipos de discurso: direto, indireto e indireto-livre. **A linguagem poética.**

PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL 5ª a 8ª Série (6º ao 9º ano) - DISCIPLINA: LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS

Os PCNs e o ensino de Língua Inglesa. Compreensão de textos em forma de dissertação ou diálogo, extraídos de livros, revistas, jornais ou manuais, podendo ser adaptados ou não. **O idioma estrangeiro e o acesso à informações.** Compreensão e uso de funções comunicativas. Questões sobre vocabulário. **Gramática:** Substantivo; Números; Genitive Case; Pronomes; Adjetivos: posição/ordem; Grau do Substantivo. Quantitativo: números ordinais e cardinais. Verbos: Modal Verbs; Verbos Regulares e Irregulares. Voz Passiva e Ativa. Subjuntivo. Imperativo. Gerúndio. Tag Questions. Artigos Definidos e Indefinidos. Preposições. Gerúndio depois de preposição. Conjunções. Sufixos e Prefixos Cognatos e Falsos Cognatos.

PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL 5ª a 8ª Série (6º ao 9º ano) - DISCIPLINA: MATEMÁTICA

Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Reais. **Aritmética:** razões e proporções. Regra de Três. Porcentagem. Juros. Representação decimal de número real. Potenciação e Radiciação. **Álgebra:** Função: função crescente; função decrescente; função par; função ímpar; representação gráfica de uma função (gráficos); funções polinomiais; estudo completo das funções polinomiais de 1º e 2º graus; Equações e Inequações de 1º e 2º graus,. Sistemas de equações lineares. Multiplicação e divisão de



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

polinômios. Fatoração de polinômios. Raízes de equações polinomiais. **Geometria euclidiana plana:** conceitos primitivos e postulados. Ângulos. Triângulos. Quadriláteros, Polígonos e Circunferência. Congruência de triângulos. Teorema do ângulo externo e suas consequências. Teorema de Tales. Semelhança de triângulos. Relações métricas no triângulo. Áreas de figuras planas poligonais e circulares. **Geometria espacial:** conceitos primitivos e postulados. Poliedros. Cálculo de superfície e volume dos principais sólidos geométricos. **Trigonometria:** medidas de ângulos. Medidas de arcos. Tratamento de informação – tabelas e gráficos.. Os PCNs e o ensino de Matemática.

PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL 5ª a 8ª Série (6º ao 9º ano) - DISCIPLINA: HISTÓRIA

Idade Antiga: Conceito, Periodização, Fontes Históricas, Grécia, Roma, A formação dos Reinos Bárbaros, Expansão do Cristianismo, A Igreja na Estrutura do Cristianismo. Idade Média: Feudalismo, Formação, Instituições e Relações. A Expansão Comercial e as Cruzadas, Formação das Monarquias Nacionais. A Crise do Feudalismo. **Idade Moderna:** Humanismo, Renascimento, Reforma e Contra-Reforma. Os Estados Nacionais e o Absolutismo Monárquico (Portugal, Espanha, Inglaterra, e França), o Mercantilismo, O Expansionismo Espanhol e Português. O Antigo Sistema Colonial. As Revoluções Inglesas do séc. XVII. O Iluminismo e o Despotismo Esclarecido. A Revolução Industrial. **Idade Contemporânea:** A Revolução Francesa e o Império Napoleônico. As Revoluções Liberais de 1830. As Revoluções de 1948. As Doutrinas Sociais do séc.XIX. O Imperialismo Europeu e o Neoliberalismo. 1ª Guerra Mundial. A Revolução Russa. A Crise de 1929. O Nazi-Facismo. A 2ª Guerra Mundial. A Guerra Fria e o Mundo Polarizado. A Descolonização da Ásia e África. A Crise do Bloco Socialista. A Nova Ordem Mundial. A Globalização Capitalista. O Neoliberalismo. História da América A América no séc.XIX: A Formação dos Estados Nacionais e Liberais na América Latina. Os EUA no séc.XIX: A América na 1ª metade do séc. XX. A Revolução Mexicana. A Crise do Modelo Oligárquico na América Latina. O Populismo na América. A Revolução Cubana, a América na Nova Ordem Mundial. A Redemocratização da América Latina. **História / Brasil / Maranhão:** Brasil Pré-colonial: O ameríndio brasileiro. As primeiras expedições e o sentido da colonização. Capitanias Hereditárias. Governo Geral, Economia e Sociedade colonial. A União Ibérica. As Invasões estrangeiras. Os Movimentos Nativistas. Ação Missionária no Maranhão. A 1ª fase da Colonização no Maranhão (1615 – 1755) 2ª fase da Colonização no Maranhão. A Crise no Antigo Sistema Colonial. Os Movimentos Emancipacionistas. A Independência do Brasil. A Adesão do Maranhão à Independência. O 1º Reinado. O Período Regencial. A Balaiada. O 2º Reinado. A Política Externa Brasileira. Economia, Política Sociedade e Cultura Maranhense no séc.XIX. A Crise do Império e a Proclamação da República. A República das Espadas e a República Oligárquica. A Economia, movimentos sociais e urbanos. As Oligarquias no Maranhão. A Indústria Têxtil e a Emergência do Babaçu na economia Maranhense. A Semana da Arte Moderna. A Crise da República Oligárquica. As Revoltas tenentistas. A Revolução de 30 e o período de Vargas As Políticas Econômicas e Sociais. O Populismo no Brasil, Nacionalismo e Desenvolvimento. O Movimento Operário. O Sistema Partidário. A Crise do Populismo. O Maranhão no período Populista: Oligarquia Vitorinista. A Crise na Indústria Têxtil. O Período Militar no Brasil A política econômica e seus efeitos sociais. A Repressão Militar e sua contestação. A Crise do Regime Militar. A Crise Econômica. A Abertura Política. A Reorganização dos Movimentos Sociais. O Maranhão no Período Militar. As Oligarquias Maranhenses. A Penetração do grande capital e suas consequências sociais. Os Conflitos Agrários. A Nova República Brasileira. **História da África e dos afrodescendentes:** A historiografia da África e a África. O Egito e suas realizações culturais e tecnológicas. Os Impérios de Ghana e do Mali. Heranças étnico-culturais e político-econômicas dos africanos no Brasil.

PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL 5ª a 8ª Série (6º ao 9º ano) - DISCIPLINA: GEOGRAFIA

Leitura e Representação do Espaço Geográfico: Formas de representação, leitura e interpretação de documentos cartográficos, coordenadas geográficas e UTM, fusos horários. a paisagem natural e suas interações ambientais: Composição, estrutura e dinâmica da atmosfera, litosfera, hidrosfera e biosfera. A natureza segundo o funcionamento integrado dos componentes físicos e antrópicos. Conceitos de Geossistema e desenvolvimento sustentável. **Problemas ambientais:** ocupação, exploração, poluição, consumo e formas de produção. **Conceitos Demográficos, Econômicos e Geopolíticos:** Composição, estrutura e dinâmica da população, os sistemas econômicos, a industrialização e circulação de mercadorias, a globalização dos espaços, relações sócio-econômicos internacionais, recursos naturais e fontes de energia. **Espaço Geográfico Brasileiro e Maranhense:** Localização e situação. **O ambiente natural. Composição estrutura e dinâmica dos elementos da paisagem:** geologia, relevo, solos, clima, vegetação e hidrografia. **Domínios morfoclimáticos. O ambiente humanizado:** composição, estrutura e dinâmica da população. Produção, circulação e consumo de bens e mercadoria. A urbanização, a regionalização e as relações internacionais, brasileiro e maranhenses. **Produção e Gestão do Espaço Geográfico:** O



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

espaço rural e urbano: delimitação, diversidade, composição, formas de ocupação e aproveitamento, evolução e modernização. Relações campo-cidade e cidade-campo.
Atividades produtivas: agropecuária, agroindústria, localização industrial, relações de trabalho no campo e na cidade

PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL 5ª a 8ª Série (6º ao 9º ano) - DISCIPLINA: CIÊNCIAS

Ciência e Tecnologia: A matéria e suas propriedades gerais e específicas. Diversidade de materiais. Substâncias e misturas. Transformações de matéria orgânica, de materiais e de substâncias. Recursos Naturais, a energia e os materiais elaborados. Os alimentos transgênicos e a inseminação artificial. História da Ciência. **O Universo:** O Sistema Solar. O Planeta Terra. **Saúde e Qualidade de Vida:** Influência da água e do ar na saúde. Substâncias Tóxicas. Alimentação equilibrada. Dietas. Desnutrição. Sexualidade e Reprodução Humana. Mudanças na adolescência. **Drogas:** lícitas e ilícitas. Agentes químicos das drogas. **Os seres vivos no ambiente:** Origem da vida, evolução dos seres vivos. Adaptação dos seres vivos. **Os PCNs e o ensino de Ciências.**

PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL 5ª a 8ª Série (6º ao 9º ano) - DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

Educação Física: Histórico, Características e Importância Social. **Ordenamentos legais da educação física escolar:** LDB, DCN's e PCN's. **A Constituição Federal:** da Educação, da Cultura e do Desporto. **Tendências Pedagógicas da Educação Física na escola:** desenvolvimentista, construtivista, crítico-emancipatória, concepção de aulas abertas, aptidão física e crítico-superadora. **A Educação Física como instrumento de comunicação, expressão, lazer e cultura:** a Educação Física e a pluralidade cultural. **Materiais e equipamentos indispensáveis nas aulas de Educação Física.** **Conteúdos da educação física- Jogos:** Concepção de Jogo; Jogos Cooperativos, Recreativos e Competitivos; Jogo Simbólico; Jogo de Construção; Jogo de Regras; Pequenos Jogos; Grandes Jogos; Jogos e Brincadeiras da Cultura Popular; **Lutas:** Lutas de distância, lutas de corpo a corpo; fundamentos das lutas; **Danças:** danças populares brasileiras; danças populares urbanas; danças eruditas clássicas, modernas, contemporâneas e jazz; danças e coreografias associadas a manifestações musicais; **Esportes: individuais-** atletismo, natação. **coletivos:** futebol de campo, futsal, basquete, vôlei, handebol. Esportes com bastões e raquetes. Esportes sobre rodas. Técnicas e táticas. Regras e penalidades. Organização de eventos esportivos; Dimensão Social do esporte. **Ginásticas:** de manutenção da saúde, aeróbica e musculação; de preparação e aperfeiçoamento para a dança; de preparação e aperfeiçoamento para os esportes, jogos e lutas; ginástica olímpica e rítmica desportiva. **Elementos organizativos do ensino da Educação Física:** objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação escolar. Plano de ensino e plano de aula. Educação Física e educação especial. **Princípios norteadores para o ensino da Educação Física:** inclusão, diversidade, corporeidade, ludicidade, reflexão crítica do esporte, problematização de valores estéticos.

PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL 5ª a 8ª Série (6º ao 9º ano) - DISCIPLINA: ENSINO RELIGIOSO

Religião: sentido etimológico; Elementos constitutivos da religião; Formas religiosas. Fundamentos do fenômeno religioso universal. **Fatores externos:** A religião como superestrutura do poder econômico (Marxismo), Teoria sociológica (Durkheim); **Fatores intrínsecos:** Os estágios da evolução religiosa (teoria de Augusto Conte), A religião enquanto neurose universal de culpa (Freud), Religião e psique humana (C.G.lung). **O fenômeno religioso** - Importância e evolução; Tradição Religiosa (religião) e fenômeno religioso; O fenômeno religioso e a resposta para a vida além-morte. **O conhecimento religioso e os seus enfoques epistemológicos:** Enfoque sociológico; Enfoque antropológico; Enfoque teológico. **Classificação das Tradições Religiosas (religiões) em matrizes:** Indígena; Africana; Ocidental; Oriental. **O novo paradigma do Ensino Religioso a partir da lei 9.475 - Ensino Religioso:** disciplina, PCN do Ensino Religioso, O perfil do professor, O Ensino Religioso a partir das concepções de religião e as leis de ensino no Brasil.

PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL 5ª a 8ª Série (6º ao 9º ano) - DISCIPLINA: FILOSOFIA

Filosofia, Antropologia e Educação. **Filosofia e o problema do conhecimento humano:** questões fundamentais. **Filosofia e Ciência.** **Filosofia Política, Ideologia e Cidadania.** **Ética, Moral e Filosofia.** **Filosofia e a Lógica Formal e Dialética.** **Cultura, Estética e Filosofia.** **Filosofia Clássica:** abordagem histórica. **Filosofia Medieval:** abordagem histórica. **Filosofia Moderna:** abordagem histórica. **Filosofia Contemporânea:** abordagem histórica.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL 5ª a 8ª Série (6º ao 9º ano) - DISCIPLINA: ARTE

História da Arte no Brasil do período colonial à contemporaneidade: Período colonial, o Barroco no Brasil; século XIX no Brasil: a influência estrangeira; a modernização da arte; o modernismo; século xx no Brasil: a arte contemporânea. Arte Indígena e Afro Brasileira. **O Ensino de Arte e seus processos criativos. Arte Audiovisual:** Fotografia e Cinema. **Cultura popular e multiculturalismo. Elementos fundamentais da música. Elementos da Linguagem visual. Gêneros musicais. Fundamentos e Metodologias no Ensino de Arte:** História do Ensino de Arte. **Os PCNs e o ensino de Arte. Fundamentos Teóricos das artes cênicas. Novas tecnologias no campo da Arte e do Ensino. Avaliação em Arte-educação.**

PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL 1ª a 4ª Série (1º ao 5º ANO)

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos verbais, não-verbais, informativos, publicitários e literários. Textualidade: coesão e coerência. Funções da linguagem. **A intertextualidade na leitura e na produção de textos. Tipologia textual. Variação linguística:** emprego da linguagem formal e informal. **Aspectos morfosintáticos e semânticos da língua:** emprego das classes de palavras, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, ocorrência de crase, pontuação gramatical e estilística. **A semântica e a estilística da frase:** noção de conotação, denotação, polissemia, sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, ambiguidade, figuras de linguagem.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Noções de operação de Microcomputadores: Sistema operacional Windows 98, 2000 e XP ou superior; Microsoft Office (Word, Excel, Access e PowerPoint) 2000, XP ou superior; **Conceitos e serviços relacionados à Internet e à intranet:** Navegadores (browsers) de internet; Correio Eletrônico; **Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso; Noções hardware e de utilização de softwares.**

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

Paradigmas Educacionais. A função social da escola. O projeto político-pedagógico da escola. A sala de aula e a prática pedagógica: currículo escolar, planejamento e avaliação, interação professor/aluno, recursos didáticos. **Interdisciplinaridade e Transversalidade:** ética, saúde, meio ambiente, orientação sexual, pluralidade cultural, cultura étnico-racial. **A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96. As Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil:** concepção de criança, educar e cuidar, perfil profissional do professor, objetivos gerais da educação infantil, instituição de educação infantil/projeto educativo. **Os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental. Desafios da Educação Brasileira:** analfabetismo, evasão, repetência, qualidade de ensino. **Formação e valorização do professor. Educação inclusiva/Educação Especial. Gestão Democrática da Educação. Evolução histórica da Educação Brasileira.**

CONHECIMENTOS GERAIS

Tópicos relevantes e atuais das áreas de política, economia, sociedade, educação, tecnologia: energia, desenvolvimento sustentável, responsabilidade social e ambiental, segurança pública, combate à corrupção, ecologia e suas vinculações históricas. **Atualidades referentes ao Município de São Luís, ao Estado do Maranhão e ao Brasil. História e Geografia do Município de São Luís e do Estado do Maranhão.**



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL DE 1ª a 4ª Série (1º ao 5º ano)

Formação Pessoal e Social da Criança: construção da identidade e autonomia. A Música na Educação Infantil: comunicação e expressão por meio da linguagem musical. **O Trabalho com as Artes Visuais na Educação Infantil:** o fazer artístico e apreciação em artes visuais. **Linguagem Oral e Escrita na Educação infantil e Séries iniciais do Ensino Fundamental:** falar e escutar; práticas de leitura e interpretação de textos; práticas de produção textual; ortografia; pontuação; aspectos gramaticais. **Os conhecimentos sobre Natureza e Sociedade na Educação Infantil e nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental:** organização dos grupos e seu modo de ser, viver e trabalhar; os lugares e suas paisagens; objetos e processos de transformação; a cartografia como instrumento na aproximação dos lugares; pluralidade cultural - povos e etnias; os seres vivos; o ar e a água; lixo e reciclagem; conservação do meio ambiente; corpo humano. **Os Conhecimentos Matemáticos na Educação Infantil e nas Séries iniciais do Ensino Fundamental:** números e sistema de numeração; grandezas e medidas; localização, espaço e forma; operações fundamentais; frações; noções de estatística. **Avaliação em Educação Infantil e nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental. Os Recursos Didáticos e sua utilização na Educação Infantil e nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental.**

PROFESSOR - EDUCAÇÃO ESPECIAL (FORMAÇÃO ENSINO MÉDIO) (PARA TODAS AS DISCIPLINAS)

Língua Portuguesa

Compreensão e interpretação de textos verbais, não-verbais, informativos, publicitários e literários. Textualidade: coesão e coerência. Funções da linguagem. **A intertextualidade na leitura e na produção de textos. Tipologia textual. Variação linguística:** emprego da linguagem formal e informal. **Aspectos morfosintáticos e semânticos da língua:** emprego das classes de palavras, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, ocorrência de crase, pontuação gramatical e estilística. **A semântica e a estilística da frase:** noção de conotação, denotação, polissemia, sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, ambiguidade, figuras de linguagem.

Fundamentos da Educação

Paradigmas Educacionais. A função social da escola. O projeto político-pedagógico da escola. A sala de aula e a prática pedagógica: currículo escolar, planejamento e avaliação, interação professor/aluno, recursos didáticos. **Interdisciplinaridade e Transversalidade:** ética, saúde, meio ambiente, orientação sexual, pluralidade cultural, cultura étnico-racial. **A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96. As Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil:** concepção de criança, educar e cuidar, perfil profissional do professor, objetivos gerais da educação infantil, instituição de educação infantil/projeto educativo. **Os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental. Desafios da Educação Brasileira:** analfabetismo, evasão, repetência, qualidade de ensino. **Formação e valorização do professor. Educação inclusiva/Educação Especial. Gestão Democrática da Educação. Evolução histórica da Educação Brasileira.**

Conhecimentos Específicos:

Conhecimentos Gerais

Tópicos relevantes e atuais das áreas de política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, desenvolvimento sustentável, responsabilidade social e ambiental, segurança pública, combate à corrupção, ecologia e suas vinculações históricas. Atualidades referentes ao Município de São Luís, ao Estado do Maranhão e ao Brasil. História e Geografia do Município de São Luís e do Estado do Maranhão.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROFESSOR - EDUCAÇÃO ESPECIAL - INTÉRPRETE DE LIBRAS (FORMAÇÃO ENSINO MÉDIO)

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA NA ÁREA DE SURDEZ: LEI 10.436/02 – Oficialização da Libras; DECRETO 5626/05- Regulamentação da Libras
HISTÓRIA GERAL DA EDUCAÇÃO DE SURDOS; Política Nacional da Educação da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva – 01/2008

ASPECTOS CLÍNICOS DA SURDEZ: Conceitos; Classificação; Desempenho e consequências.

ASPECTO SÓCIO ANTROPOLÓGICOS DA SURDEZ: Modelos educacionais na educação de surdos: modelos clínicos, antropológico. Identidades surdas: identificações e locais das identidades (família, escola, associação, etc.). Cultura, identidade e comunidades surdas.

LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS: Línguas Naturais. Conceitos: língua, linguagem, fala e sinal. Gramática da Libras:Fonética – Fonologia, Morfologia, Sintaxe. (Parâmetros, Pronomes Pessoais, Tipos de Frases, Verbos. Advérbios de Modo Incorporados ao Verbo, Classificadores).

O TRADUTOR/INTÉRPRETE DE LIBRAS: História do Profissional Tradutor/Intérprete de Libras. Tipos de Interpretação. Atribuições do Intérprete Educacional. Código de Ética – FENEIS.

PROFESSOR - EDUCAÇÃO ESPECIAL - INSTRUTOR DE LIBRAS (FORMAÇÃO ENSINO MÉDIO)

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA NA ÁREA DE SURDEZ : LEI 10.436/02 – Oficialização da Libras. DECRETO 5626/05- Regulamentação da Libras. HISTÓRIA GERAL DA EDUCAÇÃO DE SURDOS. Política Nacional da Educação da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva – 01/2008.

ASPECTOS CLÍNICOS DA SURDEZ: Conceitos. Classificação. Desempenho e consequências.

ASPECTO SÓCIO ANTROPOLÓGICOS DA SURDEZ: Modelos educacionais na educação de surdos: modelos clínicos, antropológico. Identidades surdas: identificações e locais das identidades (família, escola, associação, etc.). Cultura, identidade e comunidades surdas.

LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS: Gramática da Libras: Fonética – Fonologia, Morfologia, Sintaxe. (Parâmetros, Pronomes Pessoais, Tipos de Frases, Verbos, Advérbios de Modo Incorporados ao Verbo, Classificadores).

INSTRUTOR DE LIBRAS: Código de Ética do Instrutor - FENEIS. Atribuições do Instrutor de Libras – 5626/05

PROFESSOR - EDUCAÇÃO ESPECIAL - REVISOR BRAILLE (ENSINO MÉDIO)

Legislação específica sobre o uso do Sistema Braille no Brasil: Lei 9610, de 19 de fevereiro de 1998; portarias ministeriais nº319, de 26 de fevereiro de 1999; nº 872 de 01 de junho de 1999; nº 554 de 26 de Abril de 2000; Sistema Braille: histórico e Aplicação à Língua Portuguesa; O código Braille na Grafia da Língua Portuguesa: valor dos sinais e normas de aplicação; Simbologia aplicada à Matemática: prefixos alfabéticos e sinais unificadores; índices, números e operações aritméticas fundamentais; frações, potências e raízes; teoria de conjuntos; Escrita Braille aplicada em Contexto Informático; Disposição do texto Braille: título e subtítulos, parágrafo, paginação, separadores de textos, destaque de textos.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

**PROFESSOR - EDUCAÇÃO ESPECIAL (FORMAÇÃO ENSINO SUPERIOR)
(PARA TODAS AS DISCIPLINAS)**

Língua Portuguesa

Compreensão e interpretação de textos verbais, não-verbais, informativos, publicitários e literários. Textualidade: coesão e coerência. Funções da linguagem. A intertextualidade na leitura e na produção de textos. Tipologia textual. Variação linguística: emprego da linguagem formal e informal. Aspectos morfosintáticos e semânticos da língua: emprego das classes de palavras, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, ocorrência de crase, pontuação gramatical e estilística. A semântica e a estilística da frase: noção de conotação, denotação, polissemia, sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, ambiguidade, figuras de linguagem.

Fundamentos da Educação

Paradigmas da Educação. A função social da escola. O projeto político-pedagógico da escola. A sala de aula e a prática pedagógica: currículo escolar, planejamento e avaliação, interação professor/aluno, recursos didáticos. Interdisciplinaridade e Transversalidade: ética, saúde, meio ambiente, orientação sexual, pluralidade cultural, cultura étnico-racial, trabalho e consumo. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n° 9.394/96. As Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil do Ensino Fundamental. Os Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Desafios da Educação Brasileira: analfabetismo, evasão, repetência, qualidade de ensino. Formação e valorização do professor. Educação inclusiva/Educação Especial. Gestão Democrática da Educação. Evolução histórica da Educação Brasileira.

Conhecimentos Gerais

Tópicos relevantes e atuais das áreas de política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, desenvolvimento sustentável, responsabilidade social e ambiental, segurança pública, combate à corrupção, ecologia e suas vinculações históricas. Atualidades referentes ao Município de São Luís, ao Estado do Maranhão e ao Brasil. História e Geografia do Município de São Luís e do Estado do Maranhão.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROFESSOR - EDUCAÇÃO ESPECIAL - INTÉRPRETE LIBRAS (ENSINO SUPERIOR)

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA NA ÁREA DE SURDEZ: LEI 10.436/02 – Oficialização da Libras. DECRETO 5626/05- Regulamentação da Libras. HISTÓRIA GERAL DA EDUCAÇÃO DE SURDOS. Política Nacional da Educação da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva – 01/2008.

ASPECTOS CLÍNICOS DA SURDEZ: Conceitos. Classificação. Desempenho e consequências.

ASPECTO SÓCIO ANTROPOLÓGICOS DA SURDEZ: Modelos educacionais na educação de surdos: modelos clínicos, antropológico. Identidades surdas: identificações e locais das identidades (família, escola, associação, etc.). Cultura, identidade e comunidades surdas.

LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS: Línguas Naturais. Conceitos: língua, linguagem, fala e sinal. Gramática da Libras:Fonética – Fonologia, Morfologia, Sintaxe. (Parâmetros, Pronomes Pessoais, Tipos de Frases, Verbos. Advérbios de Modo Incorporados ao Verbo, Classificadores).



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

O TRADUTOR/INTÉRPRETE DE LIBRAS: História do Profissional Tradutor/Intérprete de Libras. Tipos de Interpretação. Atribuições do Intérprete Educacional. Código de Ética – FENEIS.

PROFESSOR - EDUCAÇÃO ESPECIAL - INSTRUTOR DE LIBRAS (ENSINO SUPERIOR)

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA NA ÁREA DE SURDEZ: LEI 10.436/02 – Oficialização da Libras. DECRETO 5626/05- Regulamentação da Libras. HISTÓRIA GERAL DA EDUCAÇÃO DE SURDOS. Política Nacional da Educação da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva – 01/2008.

ASPECTOS CLÍNICOS DA SURDEZ: Conceitos. Classificação. Desempenho e consequências.

ASPECTO SÓCIO ANTROPOLÓGICOS DA SURDEZ: Modelos educacionais na educação de surdos: modelos clínicos, antropológico. Identidades surdas: identificações e locais das identidades (família, escola, associação, etc.). Cultura, identidade e comunidades surdas.

LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS: Gramática da Libras: Fonética – Fonologia, Morfologia, Sintaxe (Parâmetros, Pronomes Pessoais, Tipos de Frases, Verbos, Advérbios de Modo Incorporados ao Verbo, Classificadores).

INSTRUTOR DE LIBRAS: Código de Ética do Instrutor - FENEIS. Atribuições do Instrutor de Libras – 5626/05

PROFESSOR - EDUCAÇÃO ESPECIAL - REVISOR BRAILLE (ENSINO SUPERIOR)

Legislação específica sobre o uso do Sistema Braille no Brasil: Lei 9610, de 19 de fevereiro de 1998; portarias ministeriais nº319, de 26 de fevereiro de 1999; nº 872 de 01 de junho de 1999; nº 554 de 26 de Abril de 2000;

Sistema Braille: histórico e Aplicação à Língua Portuguesa;

O código Braille na Grafia da Língua Portuguesa: valor dos sinais e normas de aplicação;

Simbologia aplicada à Matemática: prefixos alfabéticos e sinais unificadores; índices, números e operações aritméticas fundamentais; frações, potências e raízes; teoria de conjuntos;

Escrita Braille aplicada em Contexto Informático;

Disposição do texto Braille: título e subtítulos, parágrafo, paginação, separadores de textos, destaque de textos.